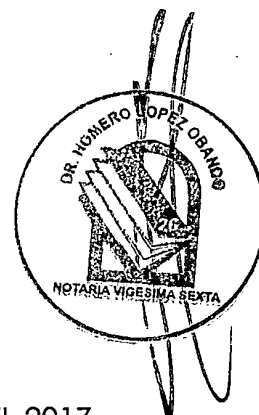


2017	17	01	26	P00241
------	----	----	----	--------



QUITO, A 08 DE FEBRERO DEL 2017
EC.

PROTOCOLIZACIÓN DE LOS DOCUMENTOS RELATIVOS AL
CAMBIO DE DENOMINACION DE LA SURCURSAL
ECUATORIANA LEME ENGENHARIA LTDA POR TRACTEBEL
ENGINEERING LTDA

CUANTÍA: INDETERMINADA

(DI 2+3 COPIAS)

REGINA
EN
BLANCO

PROTOCOLIZACIÓN



FABARA & COMPAÑÍA

A B O G A D O S

Socios para el Éxito / Partners for Success



Quito, D.M. 06 de febrero de 2017

Doctor

Homero López Obando

Notario Vigésimo Sexto Del Cantón Quito

Ciudad. –

De mi consideración:

Por medio de la presente, solicito a usted se sirva incorporar al Protocolo a su cargo los documentos relativos al Cambio de Denominación de la sucursal ecuatoriana LEME ENGENHARIA LTDA., por **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**

Seguro de contar con su gentil atención a la presente solicitud, me suscribo.

Atentamente,

Dr. Diego Klier Yáñez

Mat: 4946. C.A.P

C.C.: 1705122677

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31203375551	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
Nome: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FGN/REMP J163651741658	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
BELO HORIZONTE Local 16 Setembro 2016 Data				
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):				
☐ SIM _____ _____ _____ _____		☐ NÃO _____ _____ _____ _____		Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável _____
☐ NÃO _____ Data _____ Responsável _____		☐ NÃO _____ Data _____ Responsável _____		
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência: ☐ 3ª Exigência: ☐ 4ª Exigência: ☐ 5ª Exigência: ☐ _____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência: ☐ 3ª Exigência: ☐ 4ª Exigência: ☐ 5ª Exigência: ☐ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da Turma		
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39803FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/479.214-7	J163651741658	25/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	Claudio Mala Azevedo

Belo Horizonte, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Júria Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEDEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39903FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely do Paula Bonifim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 16479.214-7 e o código de segurança nyp7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely do Paula Bonifim - Secretária-Geral.

 **MIGUEL ÁNGEL PALACIOS** **pág. 2/17**

 CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País (Country/Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por (Has been signed by / A été signé par)		THASIA BARBOSA DUARTE	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / A)	Belo Horizonte	6. No dia: (The / Le)	17/10/2016
7. Por: (By / Par):	MAURICIO LEONARDO		
8. Nº: (Nº Sous n°)	0370000		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)		
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Electronique	

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 LEME ENGENHARIA LTDA

Esta Apostila certifica a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle la signature de l'acte a été faite, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi n° 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com o Ombudsman do CNI.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNI.

Voulez contacter l'Ombudsman de la CNI pour toute question relative à cette Apostille.

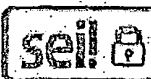
Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code):
0370000
CRC:
18AA1F3D



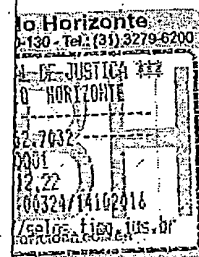
www.cni.jus.br/apostila/conferencia

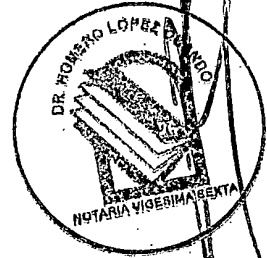
☎ 55 61 2326-4607

✉ ouvidoria@cni.jus.br

16:0.00181755-8

A0278101





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-140 - Tel.: (31) 3278-5200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Conferida e arquivada conforme, nesta data, por meio de Selo Eletrônico verificado. Em test. da verdade, assinou o presente
De. fe. Thasia Barbosa Duarte, Escrevente

Protocolo N.º: 1736635126 - Belo Horizonte, 14/10/2016 15:55:26
[832961-214] - ENL: 13,74 - TFP: 0,31 - TOTAL: 18,05

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTE ATO NO SITE WWW.OFICIO8H.COM.BR

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-140 - Tel.: (31) 3278-5200

*** PODER JUDICIÁRIO - 1ª OF - CLASS. DE REG. GERAL DE JUSTIÇA ***
SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Selo Eletrônico N.º: 1736635126
Código de Segurança N.º: 9.82.3934.0647.2818
Quantidade de Atos Autenticados: 09001
ENL: 9,28 - TFP: 0,93 - TOTAL: 12,22
Emitido em 14/10/2016 às 15:55:26 - Ato N.º: 00323/14102016
Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tles.jus.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
LEME ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 33.633.561/0001-87
NIRE 3120337555-1

Pelo presente Instrumento:

(I) TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica), sociedade constituída de acordo com as leis da Bélgica, com sede em 1200 Brussels (Bélgica), Avenue Ariane 7, registrada no Cadastro de Pessoa Jurídica da Comarca de Bruxelas, na Bélgica, sob o nº 0412 639 681 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.063.390/0001-13, neste ato, representada por seu procurador Alessandro Franco de Macedo, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de Identidade nº 89.369, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.965.296-04, residente e domiciliado à Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-580, devidamente constituído por meio de procuração registrada perante a JUCEMG em 15/06/2016 sob o nº 5770642 ("TRACTEBEL BÉLGICA");

(II) TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França), sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Le Delage - 5 rue du 19 mars 1962, 92622 Gennevilliers CEDEX - França, registrada na Junta Comercial de Nanterre, sob o nº B 309 103 877 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.710.618/0001-69, neste ato, representada por seu procurador Alessandro Franco de Macedo, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de Identidade nº 89.369, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.965.296-04, residente e domiciliado à Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-580, devidamente constituído por meio de procuração registrada perante a JUCEMG em 15/06/2016 sob o nº 5770645 ("TRACTEBEL FRANÇA");

Únicas sócias da sociedade empresária limitada LEME ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3000, 12ª e 13ª andares e salas 112 e 113, bairro Santa Efigênia, CEP 30260-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.561/0001-87, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3120337555-1 ("Sociedade"), resolvem alterar o referido Contrato Social de acordo com as cláusulas abaixo:

I - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

1.1. Por meio da presente alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios decidem de mútuo e comum acordo alterar a denominação social da Sociedade, antes LEME ENGENHARIA LTDA. para: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

II - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL EM PORTO VELHO/RO:

2.1 Os sócios decidem de mútuo e comum acordo, alterar o endereço da filial da sociedade localizada em Porto Velho/RO inscrita no CNPJ sob o nº 33.633.561/0024-73 e devidamente registrada sob o NIRE 11900142803, que antes era localizada na Rua Elias Gorayeb, 3317, Bairro Liberdade, em Porto Velho, Rondônia, CEP 76.803.852, para Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Médica Center, em Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066.

Em virtude das alterações acima referidas, a Cláusula 1ª do Contrato Social da LEME ENGENHARIA LTDA. passa a ter a



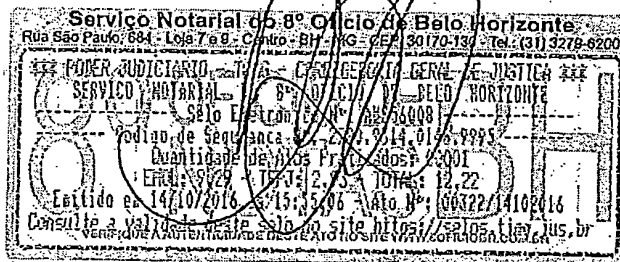
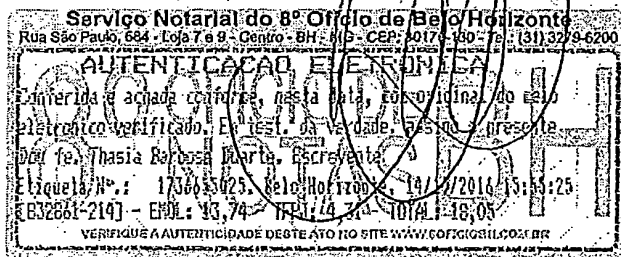
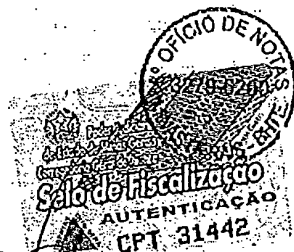
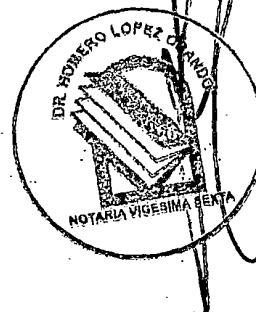
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CQ1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceimg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



COPIA
AUTENTICADA

4



seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E FORO

A natureza jurídica da Sociedade é de sociedade empresária limitada e girará sob a denominação social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., com sede na Avenida dos Andradas, n.º 3.000, 13.º e 12.º andares e salas 112 e 113, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30260-070, inscrita no CNPJ sob o número 33.633.561/0001-87 e NIRE 3120337555-1.

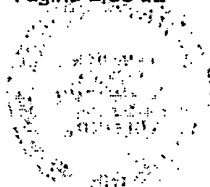
A Sociedade possui filial nas seguintes localidades:

Cidade	Endereço	CNPJ	NIRE
Florianópolis/SC	Avenida Rio Branco, nº 405, Centro, em Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015-201	33.633.561/0005-00	4290067617-0
Rio de Janeiro/RJ	Rua Dom Gerardo, nº 64, 8º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-030	33.633.561/0006-91	339.0085811-4
Brasília/DF	Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torre C, Ed. Varig, Sala 1103 - Brasília, Distrito Federal - CEP 70.714.903	33.633.561/0004-20	5390028062-3
Porto Velho/RO	Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, em Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066	33.633.561/0024-73	11900142803
Belém/PA	Rua Domingos Marrelros, nº 2031 - salas 104 e 203, bairro Fátima, Belém, Pará, CEP 66.060-162	33.633.561/0003-49	15900282625
Altamira/PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2610, salas 102, 103, 104 e 106, Bairro Esplanada do Xingú, em Altamira, Pará, CEP: 68.372.005	33.633.561/0026-35	15900356378
Rio Branco/AC	Rua Coronel José Goldino nº328, Sala nº 3, Bairro do Bosque, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-640	33.633.561/0028-05	12900110848
Porto Velho/RO	Rua Thales Benevides, nº 5404, Bairro Rio Madeiro, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-348	33.633.561/0027-16	11900169736
São Paulo/SP	Avenida Angélica, nº 2.530, conjunto 35, São Paulo/SP CEP 01228-200	33.633.561/0029-88	-

III - DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :

3.1 Por meio da presente alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios quotistas informam que o capital social foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional em 18/12/2015 e atualmente

Página 2 de 12

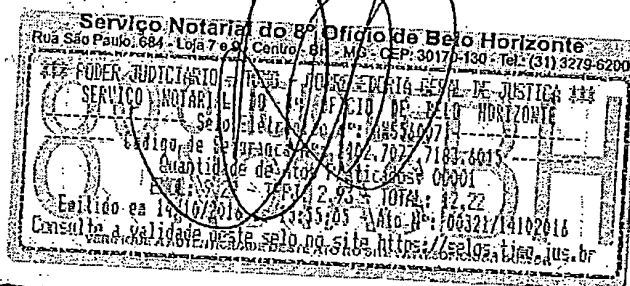
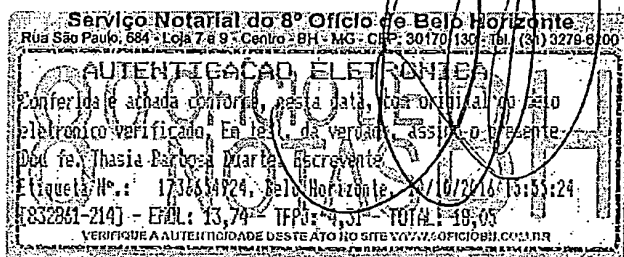


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164702147 - 26/07/2016. Autenticação: 7C01703FDA55DC39803FE3DFB27BD2ACE1CB4C, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(00) autenticado

pág. 4/17



perfaz R\$32.818.361,80 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoto mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), divididos em 11.239.165 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco) quotas indivisíveis, no valor nominal de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

Em virtude da integralização completa do capital social, e das alterações acima realizadas, a Cláusula 3ª do Contrato Social da TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

O Capital Social da Sociedade, em moeda corrente nacional, é de R\$32.818.361,80 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoto mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), divididos em 11.239.165 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco) quotas indivisíveis, no valor nominal de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	N.º de Quotas	Valor Nominal - R\$
Tractebel Engineering S/A (Bélgica)	11.229.164	32.789.158,88
Tractebel Engineering S/A (França)	10.001	29.202,92
Total	11.239.165	32.818.361,80

Parágrafo 1º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada uma delas concede ao seu titular o direito a um voto no que se refere às deliberações dos sócios quotistas. As deliberações dos sócios quotistas deverão ser consideradas aprovadas se for atingido o quórum estipulado no presente contrato social e na legislação pertinente, conforme disposto na Cláusula 10ª deste contrato.

Parágrafo 2º. A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social."

Em virtude das alterações acima procedidas, e o Contrato Social da TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. passa a ter a seguinte redação:

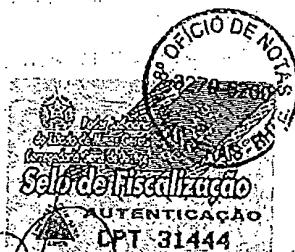
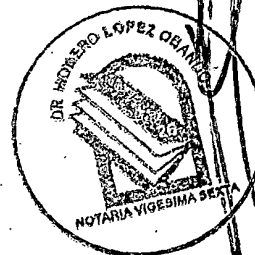
Página 3 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marilney de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/17



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Conferida e atada conforme, esta cópia, com original do selo eletrônico verificado. Em teste da verificação, assinado e impresso.

Doi fe. Thasia Verônica Maria, Escriventa

Etiqueta Nº.: 176034023, Belo Horizonte, (4/10/2016, 13:03:23)

[832861-214] - EmL: 3,74 - Tem: 4,31 - TOTAL: 18,05

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.COFICIOBH.COM.BR

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

PODER JUDICIÁRIO - 1075 - JUS ELEITORAL - BELA DE JUSTICA 113

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Selo Verificado Nº: 176034023

Código de Serviço: 220.7292.0778.8301

Quantidade de atos praticados: 03001

EmL: 3,74 - Tem: 4,31 - TOTAL: 12,22

Emitido em 14/10/2016, às 15:05:04 - Selo Nº: 103320/14102016

Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tiagolus.br>

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.COFICIOBH.COM.BR



TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ 33.633.561/0001-87

NIRE 3120337555-1

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E FORO

A natureza jurídica da Sociedade é de sociedade empresária limitada e girará sob a denominação social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., com sede na Avenida dos Andradas, n.º 3.000, 13ª e 12ª andares e salas 112 e 113, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30260-070, inscrita no CNPJ sob o número 33.633.561/0001-87 e NIRE 3120337555-1.

A Sociedade possui filial nas seguintes localidades:

Cidade	Endereço	CNPJ	NIRE
Florianópolis/SC	Avenida Rio Branco, nº 405, Centro, em Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015-201	33.633.561/0005-00	4290067617-0
Rio de Janeiro/RJ	Rua Dom Gerardo, nº 64, 8º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-030	33.633.561/0006-91	339.0085811-4
Brasília/DF	Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torre C, Ed. Varig, Sala 1103 - Brasília, Distrito Federal - CEP 70.714.903	33.633.561/0004-20	5390028062-3
Porto Velho/RO	Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, em Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066	33.633.561/0024-73	11900142803
Belém/PA	Rua Domingos Marçellos, nº 2031 - salas 104 e 203, bairro Fátima, Belém, Pará, CEP 66.060-162	33.633.561/0003-49	15900282625
Altamira/PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2610, salas 102, 103, 104 e 106, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira, Pará, CEP: 68.372.005	33.633.561/0026-35	15900356378
Rio Branco/AC	Rua Coronel José Galdino nº328, Sala nº 3, Bairro do Bosque, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-640	33.633.561/0028-05	12900110848
Porto Velho/RO	Rua Thales Benevides, nº 5404, Bairro Rio Madeira, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-348	33.633.561/0027-16	11900169736
São Paulo/SP	Avenida Angélica, nº 2.530, conjunto 35, São Paulo/SP CEP 01228-200	33.633.561/0029-88	-

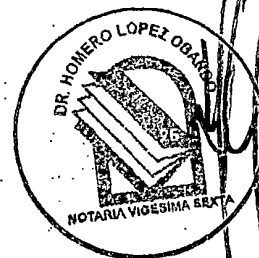
Página 4 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39083FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/17



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Comprovada e atestada conforme, nesta data, aos originais, no meio eletrônico verificado. Em test. da verdade, assinamos e presenciamos.

Do(a) fe. Thasia Barbosa Viar. Escrevente.

Cláusula Nº.: 173664722. Selo Horizonte, 27/10/2016 13:53:22.

8932241-2143 - EML: 13,74 - KFS: 4,31 - TOTAL: 18,05

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA AUTENTICACÃO EM: WWW.GEORGIOGH.COM.BR

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

14- PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE SELO - HORIZONTE

Selo de Fiscalização Nº: 31445

Cópia de Segurança Nº: 5093.8345.5835.0647

Quantidade de Atas Praticadas: 00001

ETM: 8.829 - FPM: 2.85 - TOTAL: 12,22

Emissão em 27/10/2016 às 13:53:22 Auto Nº: 003197/14162016

Consultar a validade desta selo em site: selos.tjen.jus.br



CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de engenharia consultiva, compreendendo:

- (I) Atividades de consultoria;
- (II) Elaboração de estudos e projetos;
- (III) Gerenciamento de projetos;
- (IV) Gerenciamento de obras;
- (V) Gerenciamento de empreendimentos;
- (VI) Consultoria e assessoria técnico-financeira em projetos de produção de energia;
- (VII) Elaboração, Implementação e/ou assessoria em projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);
- (VIII) Intermediação ou comercialização de crédito de carbono.

A Sociedade poderá, ainda, realizar a aquisição de bens, equipamentos e serviços em nome de terceiros, testes, comissionamento, supervisão e outros tipos de serviços de engenharia consultiva necessários à implantação de empreendimentos em que participe como associada ou contratada. A prática de atos mercantis de qualquer espécie não é permitida.

Parágrafo único. A responsabilidade técnica pelos serviços técnicos executados pela Sociedade ficará a cargo de profissionais habilitados no Conselho Regional competente, e será objeto, em cada caso, da respectiva e formal comunicação ao órgão, se e quando necessário.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

O Capital Social da Sociedade, em moeda corrente nacional, é de R\$32.818.361,80 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), divididos em 11.239.165 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco) quotas indivisíveis, no valor nominal de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Quotas	Valor Nominal – R\$
Tractebel Engineering S/A (Bélgica)	11.229.164	32.789.158,88
Tractebel Engineering S/A (França)	10.001	29.202,92
Total	11.239.165	32.818.361,80

Parágrafo 1º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada uma delas concede ao seu titular o direito a um voto no que se refere às deliberações dos sócios quotistas. As deliberações dos sócios quotistas deverão ser consideradas aprovadas se for atingido o quórum estipulado no presente contrato social e na legislação pertinente, conforme disposto na Cláusula 10ª deste contrato.

Parágrafo 2º. A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

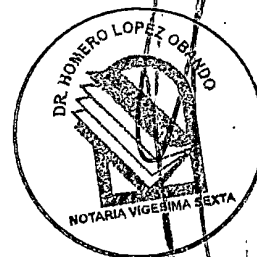
Página 5 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5874032, em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147-26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

OFÍCIO DE NOTAS
3270-8200

pág. 7/17



8



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Conferida e assinada conforme, nesta data, o teor geral do ato eletrônico verificado. Em test. da verdade, assinou o presente:

Dr. Fe. Thasia Barbosa Duarte, Escrevente

Protocolo N.º: 17368/2016. Belo Horizonte, 19/07/2016 15:55:21

[832861-214] - EML: 13,74 - TFFJ: 4,31 - TOTAL: 18,05

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA NO SITE [WWW.DOFICIBH.COM.BR](http://www.dofcibh.com.br)

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

111 PODER JUDICIÁRIO - MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 111

SERVIÇO NOTARIAL - 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Selo N.º: 17368/2016

Protocolo de Situação: 17368/2016

Quantidade de Atos Praticados: 0,991

EML: 13,74 - TFFJ: 4,31 - TOTAL: 18,05

Emissão em 19/07/2016 15:55:21 Atividade: 00318/14102916

Consulte a validade desta assinatura no site <http://selos.tjmg.jus.br>



CLÁUSULA 4ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria designados através de deliberação dos sócios quotistas, devidamente registrada em Instrumento de Nomeação perante a Junta Comercial.

O Conselho de Administração e Diretoria deverão observar as disposições (I) do Contrato Social; (II) os termos e condições do Instrumento de Nomeação e (III) legislação aplicável.

4.1 Do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros titulares, todos pessoas físicas, quotistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Reunião de Sócios, para um mandato de até 3 (três) anos, sendo admitida sua reeleição ("Conselheiros"). Se ao final de cada mandato os sócios quotistas não tiverem destituído ou renovado o mandato do atual Conselheiro de Administração, ou não tiver nomeado novos Conselheiros de Administração, o mandato do atual Conselheiro de Administração será prorrogado até a próxima assembleia de sócio quotistas.

Parágrafo 1º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pelos Sócios quotistas.

Parágrafo 2º. Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o cargo vago poderá ser preenchido mediante convocação de uma Reunião de Sócios para eleição de Suplente, ou permanecerá vago caso o quórum mínimo de 3 (três) membros seja garantido. Em caso de impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, o cargo permanecerá vago até ser preenchido mediante convocação de uma Reunião de Sócios para eleição do substituto para o cargo como novo membro do Conselho de Administração da Sociedade.

Parágrafo 3º. Em seus impedimentos ou ausências temporárias, os Conselheiros poderão ser substituídos pelos Suplentes, se houver. Em caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, será o Vice-Presidente do Conselho quem assumirá as funções daquele cargo de presidência, independentemente de quem substitua o Presidente como membro do Conselho de Administração. Salvo quando investidos nos respectivos cargos para substituição dos Conselheiros, os Suplentes não terão direito a voto em reuniões do Conselho de Administração, podendo ser admitidos à reunião a exclusivo critério dos Conselheiros presentes.

Parágrafo 4º. Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, prestando as informações exigidas por lei, independentemente de garantia.

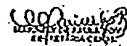
Parágrafo 5º. Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Conselheiros que os substituíam, nos termos da lei e deste Contrato Social.

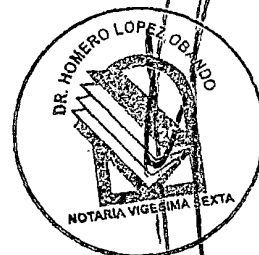
Parágrafo 6º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano no primeiro quadrimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário por convocação de qualquer de seus membros ou pelo Diretor Presidente, mediante notificação escrita, enviada por meio de "fac-símile" ou por meio de envio de mensagem

Página 6 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164702147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança nyp7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pag. 8/17



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Conferida e atada conforme, nesta data, o original do livro eletrônico verificado. Em feitura da verdade, assinado presencialmente por Thaisia Barbosa Duarte, Escrevente.

Folha Nº.: 17366/1521 - Belo Horizonte, 14/10/2016 13:53:21

832861-2147 - EHA: 13,74 - TFF: 1,31 - TOTAL: 18,05

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE [WWW.CORGIBH.COM.BR](http://www.corgibh.com.br)

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

PODER JUDICIÁRIO - COLEGIO DE NOTÁRIOS - COLEGIO DE SERGENTES - COLEGIO DE SUBSTITUTOS

SERVIÇO NOTARIAL - 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Código de Segurança: 570.824.864.157

Quantidade de Atas Publicadas: 00001

EHA: 9,74 - TFF: 1,31 - TOTAL: 11,05

Emitida em 14/10/2016 às 13:55:02 - Ato Nº: 169317/14152016

Consulte a validade desta ato no site <http://selos.tjmg.jus.br>



eletrônica (e-mail), com aviso de recebimento, sempre com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da realização da reunião, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos Conselheiros ou caso todos os Conselheiros decidam por escrito. As notificações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião, anexando cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos quando existentes.

Parágrafo 7º. As reuniões do Conselho de Administração serão preferencialmente realizadas na sede da Sociedade e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente presidirá a reunião.

Parágrafo 8º. As reuniões serão instaladas com a presença de, no mínimo, 3 (três) Conselheiros, pessoalmente ou na forma do parágrafo 9º abaixo. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o tema será encaminhado para deliberação dos sócios quotistas.

Parágrafo 9º. A reunião do Conselho de Administração poderá ocorrer por teleconferência ou videoconferência, caso em que as deliberações poderão ser confirmadas posteriormente por escrito através da assinatura da respectiva ata de reunião, ou por envio de fac-símile ou de mensagem eletrônica (e-mail). Os Conselheiros poderão, também, expressar suas opiniões ou votos previamente à reunião por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail). A manifestação por escrito dos Conselheiros ausentes, acerca da ordem do dia da reunião, deverá chegar na sede da Sociedade até a véspera do dia da reunião do Conselho.

Parágrafo 10º. Compete ao Conselho de Administração, atuando sempre com autonomia e em busca dos melhores interesses da Sociedade, sem prejuízo das suas atribuições legais:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) convocar Reunião de Sócios quando julgar conveniente;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (f) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (g) aprovar a nomeação ou substituição dos auditores independentes da Sociedade;

Parágrafo 11º. Permanece como prerrogativa exclusiva dos Sócios:

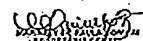
- a) eleger, destituir, estabelecer atribuições e a remuneração dos Conselheiros;
- b) estabelecer a remuneração dos Diretores;
- c) aprovar o balanço patrimonial da Sociedade;
- d) deliberar sobre a distribuição de lucro líquido apurado, se houver;
- e) promover alterações ao Contrato Social;
- f) emitir autorizações especiais quando necessário.

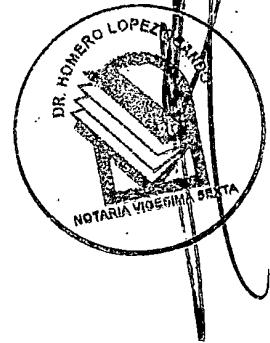
Página 7 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, NIRE 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 164792147 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pag. 9/17



10



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Conferida e assinada eletronicamente, nesta data, com o original do meio eletrônico verificado. Em test. da validade, assin. o presente.

Deu fe. Thasía Barbosa Murta, Recrescente

Etiqueta/Nº.: 173654180 - Belo Horizonte, 19/10/2016 13:53:20

[832061-214] - EMI: 15,74 - TPI: 4,31 - TOTAL: 18,05

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTE ATO NO SITE WWW.SOFICIO8.COM.BR

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-8200

*** PODER JUDICIÁRIO - 13/5 - CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA ***

SERVIÇO NOTARIAL V. 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Selo de Fiscalização Nº: 48552002

Código de Serviço: MS: 7357.2202.3692-7855

Quantidade de Selos Aplicados: 04201

EMI: 9,23 - TPI: 12,93 - TOTAL: 12,22

Emitido em 19/10/2016 às 15:35:01 - Ato Nº: 100316/14102016

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tnyjus.br>

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTE ATO NO SITE WWW.SOFICIO8.COM.BR



4.2 Da Diretoria

A Diretoria será composta por até 4(quatro) membros, todas pessoas naturais, sendo um Diretor Presidente e os demais membros sem designação específica, residentes no país, quotistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração ("Conselheiros").

Parágrafo 1º. O mandato dos Diretores será de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição, sendo o mandato dos Diretores prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos;

Parágrafo 2º. Em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais de um dos membros da Diretoria, poderá ser convocada reunião do Conselho de Administração, para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 3º. Compete a cada Diretor, atuando sempre mediante dupla assinatura com outro Diretor, administrar, representar e obrigar legalmente e de forma válida a Sociedade; bem como executar quaisquer atos ou operações necessários contidos neste Instrumento, dentro dos limites especificados no parágrafo 4º abaixo.

Parágrafo 4º. O exercício dos poderes relacionados a seguir exigirá a aprovação concedida através de autorização especial, prévia e por escrito da maioria dos sócios quotistas, cujas decisões poderão ser enviadas via fax ou e-mail. Para que tenham validade, as autorizações especiais deverão especificar seu objeto e duração.

- (I) Qualquer assunto que envolva uma soma por transação igual ou superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) considerando todo o valor agregado total incluído na decisão, exceto com relação a:
 - 1) Transferência bancária entre contas correntes da Sociedade;
 - 2) Pagamento de empregados relacionados na folha de pagamento;
 - 3) Impostos, encargos sociais e contribuições, além de outros pagamentos oficiais ao governo;
 - 4) Pagamento de dívidas previamente aprovadas e autorizadas pelos sócios quotistas na data do vencimento;
 - 5) Emissão de faturas referentes aos contratos assinados, apresentação de reivindicações extrajudiciais ao cliente;
 - 6) Pagamentos e ações compulsórios de acordo com a lei;
 - 7) Pagamento de lucros ou qualquer pagamento aos sócios quotistas, de acordo com as deliberações prévias dos sócios quotistas;
 - 8) Assinatura de contratos de trabalho individuais ou coletivos.
- (II) Abertura e fechamento de filiais e escritórios;
- (III) Operações financeiras de câmbio (ou swaps), compra e venda de moeda a termo e aquisição de opções no valor acima de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação;
- (IV) Abertura de contas bancárias;
- (V) Documento para participação no capital acionário de outras empresas;
- (VI) Poderes concedidos a instituições financeiras para análise, avaliação e consultoria de projetos de investimento, financiamento ou de reestruturação financeira;
- (VII) Contratos Comerciais e propostas cujo valor seja superior, em Reais, ao equivalente a € 2.000.000,00

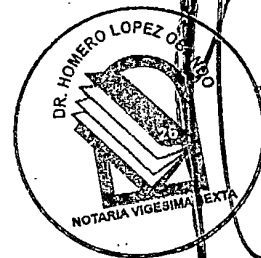
Página 8 de 12



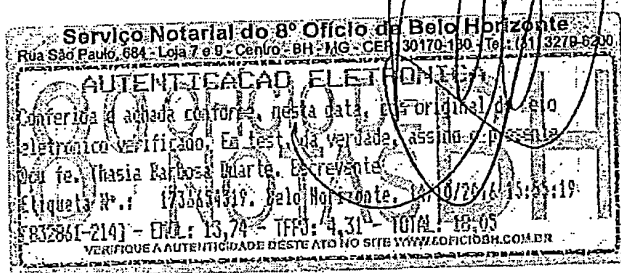
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10021113
pág. 10/17



11



(VIII) Subcontratação de terceiros para execução de serviços, cujos valores sejam superiores a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);

(IX) Contratação ou demissão de empregados constantes da folha de pagamento com salários mensais superiores a R\$17.000,00 (dezessete mil reais);

(X) Aquisição, alienação, venda ou criação de penhor sobre bens imóveis de qualquer valor.

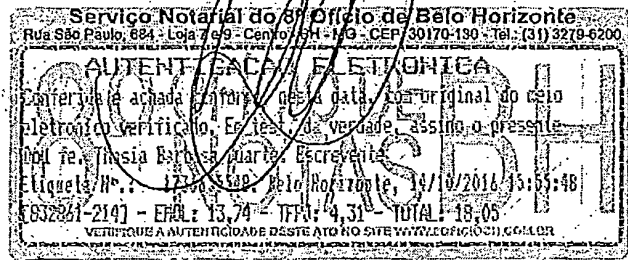
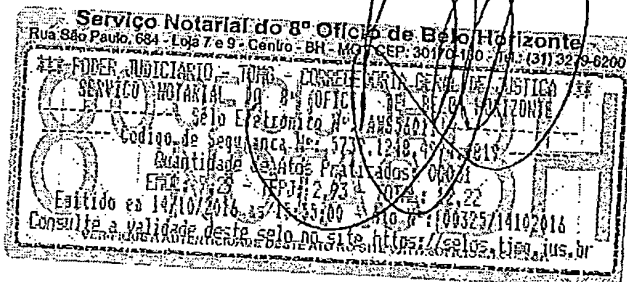
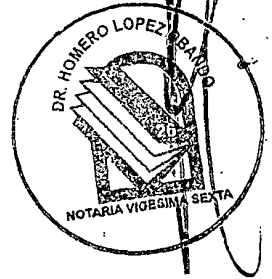
4.3 Da Responsabilidade

De Igual modo, os Conselheiros e Diretores Irão resguardar a Sociedade, mesmo quando não mais Conselheiros ou Diretores, de todo e qualquer custo, taxa, despesas com sua defesa, ou pagamentos de qualquer natureza, incluindo valores pagos em acordos ou condenações razoavelmente incorridos pelo mesmo relativo a quaisquer procedimentos cível, trabalhista, tributário, criminal, investigativo, ou de qualquer outra natureza, administrativa ou judicial, na qual a Sociedade tenha sido envolvida em razão da atuação do Conselheiro e/ou Diretor com excesso ou abuso de poder, descumprimento à legislação ou descumprimento às regras e procedimentos da Sociedade.

4.4 Da Remuneração

Página 9 de 12





4.5 Das Disposições Transitórias

A primeira reunião do Conselho de Administração deverá ocorrer no ano de 2015, por meio da eleição prévia de seus membros pelos sócios quotistas.

Parágrafo 1º. Até que ocorra a primeira reunião do Conselho de Administração, a sociedade permanecerá sendo administrada pelos Diretores nomeados por meio do Instrumento de Nomeação de Diretores Não Quotistas.

CLÁUSULA 5ª – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras consistentes no balanço patrimonial, demonstrações de resultados e outras previstas na legislação pertinente.

Parágrafo 1º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda do ano base.

Parágrafo 2º. Ao lucro líquido apurado (se houver) após as deduções do parágrafo anterior, será dada destinação determinada pelos sócios quotistas.

Parágrafo 3º. Todos os prejuízos da Sociedade serão distribuídos entre sócios quotistas, de acordo com as suas respectivas participações no capital da Sociedade.

CLÁUSULA 6ª – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante o consenso unânime dos sócios quotistas aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios quotistas é comprovado pela intervenção no Instrumento de cessão, de transferência ou nos atos necessários à alteração do contrato social.

Parágrafo 1º. O sócio quotista que deseja ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas, deverá notificar aos sócios quotistas remanescentes de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

Parágrafo 2º. Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios quotistas remanescentes deverão manifestar por escrito se desejam exercer seu direito de preferência.

Parágrafo 3º. Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios quotistas remanescentes sobre a totalidade ou parte das quotas ofertadas, o sócio ofertante poderá alienar as quotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições que tenha ofertado aos sócios quotistas remanescentes.

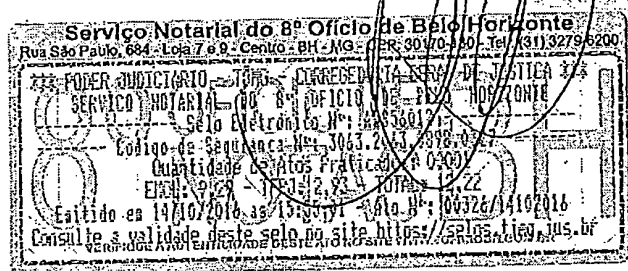
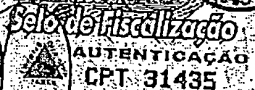
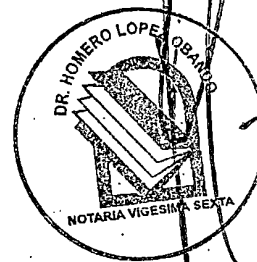
Página 10 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, NIRE 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely do Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely do Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LOC. 12/17



CLÁUSULA 7ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e o início das atividades se deu em 16/12/1965.

CLÁUSULA 8ª – DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA, INCAPACIDADE E INTERDIÇÃO

Constituída por prazo indeterminado, a Sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência, incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios quotistas, prosseguindo com seus herdeiros e sucessores à qualquer título.

CLÁUSULA 9ª – DAS DECISÕES SOCIAIS

As decisões sociais que importem em alteração no Contrato Social deverão ser tomadas em comum por sócios quotistas que representem mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA 10ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Os sócios quotistas reunir-se-ão anualmente, até 30 de abril do exercício subsequente, ou quando necessário, em reunião de sócios quotistas, por meio de convocação feita pelos Diretores ou pelo Conselho de Administração. Para que a reunião possa instalar-se e deliberar com validade, faz-se necessária a presença de todos os sócios quotistas ou seus representantes.

Parágrafo 1º. A convocação será feita por aviso escrito com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

Parágrafo 2º. As convocações para as reuniões dos sócios quotistas poderão ser dispensadas caso todos os sócios quotistas estejam presentes ou declarem, por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Qualquer sócio quotista poderá ser representado por procurador e será, portanto, considerado como presente na reunião. Da mesma maneira, os sócios quotistas serão considerados como presentes caso votem via fax ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo 4º. As reuniões serão presididas por um sócio quotista escolhido entre os presentes. A escolha do secretário é atribuição do presidente da reunião.

Parágrafo 5º. As reuniões também podem ser convocadas por qualquer sócio quotista, quando os Diretores e/ou Conselheiros retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não for atendido, no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 6º. Não será necessário instalar uma reunião de sócios quotistas para decidir sobre um determinado assunto se todos os sócios quotistas se manifestarem por escrito a respeito do mesmo.

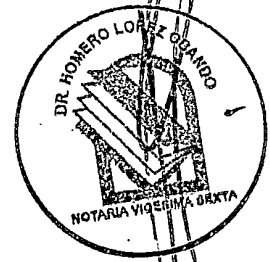
Página 11 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39983FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA AUTENTICADA pág. 13/17



14



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ - DELEGADIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL - DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Selo Eletrônico Nº: 1455013
Código de Segurança: 101.3286.834.848.419
Quantidade de Atos Praticados: 02/01
Emissão: 19/08 - TFP: 12,95 - JORN: 4,22
Emitido em: 14/10/2014 às 15:55:02 - Data N.: 00327/14102016
Consultar a validade deste selo no site: <http://saas.tjmg.jus.br>

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Conferida e atada conforme esta data, com original do selo eletrônico verificado. Em caso de verificação, assinado o presente.
Dei fe, Tássia Barbosa Duarte, Escrevente.
Etiqueta Nº.: 173215750 - Belo Horizonte, 14/10/2014/15:55:50
(832851-214) - Emissão: 13,28 - TFP: 4,31 - TOTAL: 18,05
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATOS NO SITE: WWW.8OFICIOBH.COM.BR



CLÁUSULA 11ª - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos deverão ser regidos pelas disposições contidas no Capítulo IV, Subtítulo II, Título II do Livro nº II da Parte Especial da Lei Federal 10.406, promulgada em 10 de Janeiro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e demais disposições legais pertinentes então em vigor. Os sócios quotistas elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as sócias TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica) e TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França), firmam e assinam digitalmente o presente ato, por seu procurador Alessandro Franco de Macedo, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 89.369, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.965.296-04, residente e domiciliado à Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-580, devidamente constituído conforme instrumentos de procuração registrados perante a JUCEMG em 15/06/2016 sob os nº 5770645 e 5770642.

Bele Horizonte/Brasil, 10 de Maio de 2016.

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica)

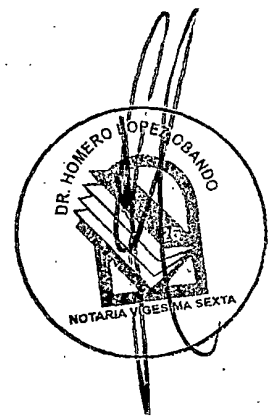
p.p Alessandro Franco de Macedo

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Francia)

p.p. Alessandro Franco de Macedo

Página 12 de 12





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-8200

GOVERNO JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL - 8º OFÍCIO DE NOTAS - BH - MG

Selo Eletrônico Nº: 433601
Código de Segurança: 0241.349.793.143
Quantidade de Atas Práticas: 0301
Emissão: 9/28 - TFPJ: 12,83 - TON: 12,22
Exatido em 14/10/2016 às 15:55:53 - Val: Nº: 00328/14102016
Consulte a validade deste selo no site: selos.tjmg.jus.br

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Correrida e anexada com o original do selo eletrônico verificando a veracidade, assinado o presente.

De: Thaisia Barbosa Maria, Escrevente
Eliquetada Nº: 121455050, Belo Horizonte, 14/10/2016 15:55:50
832851-2147 - EML: 13,74 - TFPJ: 4,31 - TON: 18,05
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATA NO SITE WWW.OFFICIUM.COM.BR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/479.214-7	J163651741658	25/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.965.296-04	Alessandro Franco de Macedo



Belo Horizonte, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016

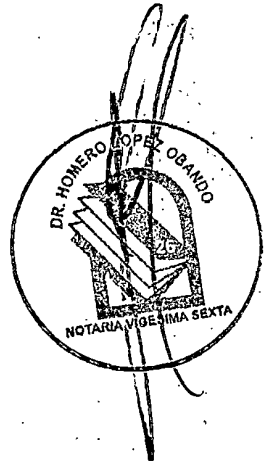
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, NIRE 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39003FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 15/17



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

PODER JUDICIÁRIO - TÓMBO - COR ELEGIDA - RUA DE JUS/16
SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Belo Horizonte, 18/10/2016 - Hora: 15:53:51
Código de Segurança: 1610-2022-9740-3104
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EHL: 13,74 - TFP: 4,31 - TOTAL: 18,05
Emitido em 18/10/2016 às 15:53:51 - Selo N°: 00329/14102016
Consulte a validade deste selo on site: <https://selos.ticojus.br>

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Conferida e acurada com o original do ato eletrônico verificado na base da verdade, assinado e presente
Ouf. fe. Gasia Marcia Maria Escrivão
Fizqueta N°.: 179635-01, Belo Horizonte, 18/10/2016 - 15:53:51
[832861-214] - EHL: 13,74 - TFP: 4,31 - TOTAL: 18,05
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.OFICIO8H.COM.BR





Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, de nire 3120337555-1 e protocolado sob o número 16/479.214-7 em 26/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5874032, em 22/09/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	Claudio Maia Azevedo

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.965.296-04	Alessandro Franco de Macedo

Belo Horizonte, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

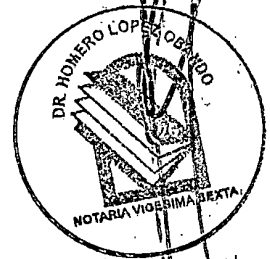
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39803FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Doc. autenticado pág. 10/17



17



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL - 1ª JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Selo Eletrônico Nº: 4895601

Código de Segurança Nº: 6102 7242 403 4760
Quantidade de Atos Práticos: 0,0001
EML: 9,29 - TFP: 2,93 - OFAL: 12,22

Emitido em 14/10/2016 às 15:53:52 - Ato Nº: 00330/14102016
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATOS NO SITE <https://selos.tjmg.jus.br>

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Conteúdo e autenticidade verificada, esta data, com original do selo eletrônico verificado. Em nome da verdade, assino-o presente.

Por: Thasila Barbosa Pereira, Escrevente
Etiqueta Nº: 170040652 - Belo Horizonte, 14/10/2016 15:53:52
[632861-214] - EML: 13,74 - TFP: 4,31 - TOTAL: 18,05
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATOS NO SITE [WWW.DORCOSH.COM.BR](https://selos.tjmg.jus.br)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5974032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA AUTENTICADA
pág. 17/17



18



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPT 31430

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Selo Eletrônico Nº: 000017
Código de Segurança Nº: 0152.9483.5937.3379
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EML: 9,24 - TFPJ: 2,83 - TOTAL: 12,07
Emitido em 14/10/2016 às 15:35:05 - Ano N: 00331/14102016
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Conferido e atada conforme, nesta data, com original do ato eletrônico verificado, o test. de verdade, assinado presente
Deu fe. Thaisa Santos, Maria, Escrivante
Etiqueta Nº: 1736656153, Belo Horizonte, 14/10/2016 às 15:53
EML: 13,74 - TFPJ: 4,31 - TOTAL: 18,05
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.OFICIOBH.COM.BR



T809 L09 H 268/284

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Selo Eletrônico Nº: 000017
Código de Segurança Nº: 8793.6743.2040.0755
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EML: 18,18 - TFPJ: 5,73 - TOTAL: 23,91
Emitido em 14/10/2016 às 16:24:31 - Ano N: 00332/14102016
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

NOTARIA VIGÉSIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO
De acuerdo con la facultad prevista en el numeral 5 Art. 13, de la ley Notarial, doy fe que las COPIAS con antecedente en -17- folios son iguales a los documentos exhibidos en original ante mí.
Quito, a 08 FEB. 2017
DR. HOMERO LOPEZ OBANDO
NOTARIO VIGÉSIMO SEXTO
RELCANTON QUITO

Consejo Nacional de Justicia		BRASIL APOSTILLA (CONVENCION DE LA HAYA DE 5 DE OCTUBRE 1961)	
1. País		República Federal de Brasil	
El presente documento público			
2. ha sido firmado por:		Thasi Barbosa Duarte	
3. Quien Actúa en calidad de:		Escribiente	
4. y está revestido del sello		Servicio Notarial 8 de BELO HORIZONTE	
Certificado			
5.- En:	Belo Horizonte	6.- el día:	17/10/2016
7.- Por:	Mauricio Leonardo		
8.- bajo el número:	0370000		
9.- sello/ timbre		10: Firma	

Tipo de Documento: MODIFICACIÓN CONTRACTUAL

Nombre del Titular: LEME ENGENHARIA LTDA

Esta apostilla certifica únicamente la firma, la capacidad del firmante y, cuando fue emitido, sello o estampilla en los documentos constantes.

La autenticidad de esta apostilla y su firma electrónica, junto con el documento público subyacente, pueden ser verificados en:
www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

esta apostilla electrónica está firmada de acuerdo con la ley número 11.419/2006

Cualquier duda sobre este documento lo podrá verificar en la defensoría del pueblo CNJ:

teléfono: 55612326-4607

@ ouvidoria@cnj.jus.br

Utilice este código para verificar la autenticidad de la Apostilla

Cód. (código):
0370000

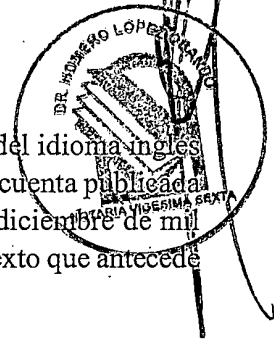
CRC:
1BAA1F3D
SEj!
16.0.0.00181755-
8
A0278101

NEUZA PANKKIEWICZ

traductora publica e interprete comercial

SELLO DE BELO HORIZONTE --MG-BRASIL

RAZÓN DE TRADUCCIÓN: Yo, Andrea Cristina Carranco Víneces, conocedora del idioma inglés y portugués y conforme me lo faculta el artículo veinticuatro de la ley número cincuenta publicada en el Registro Oficial número trescientos cuarenta y nueve del treinta y uno de diciembre de mil novecientos noventa y tres, manifiesto que la traducción al idioma castellano del texto que antecede es una versión fiel y correcta del documento original.



Quito D.M., hoy día siete de febrero de dos mil diecisiete.


Andrea Cristina Carranco Víneces
C.C.: 171751225-3
Traductora

Factura: 001-002-000024214



20171701026D00621

DILIGENCIA DE RECONOCIMIENTO DE FIRMAS N° 20171701026D00621

Ante mí, NOTARIO(A) CARLOS HOMERO LÓPEZ OBANDO de la NOTARÍA VIGÉSIMA SEXTA , comparece(n) ANDREA CRISTINA CARRANCO VINCES portador(a) de CÉDULA 1717512253 de nacionalidad ECUATORIANA, mayor(es) de edad, estado civil SOLTERO(A), domiciliado(a) en QUITO, POR SUS PROPIOS DERECHOS en calidad de TRADUCTOR(A); quien(es) declara(n) que la(s) firma(s) constante(s) en el documento que antecede , es(son) suya(s), la(s) misma(s) que usa(n) en todos sus actos públicos y privados, siendo en consecuencia auténtica(s), QUE CON SU AUTORIZACIÓN HAN SIDO VERIFICADOS EN EL "SNICRC"; PAPELETAS DE VOTACIÓN, Y DEMAS DOCUMENTOS QUE ACREDITEN LAS CALIDADES DE LOS COMPARECIENTES DEBIDAMENTE CERTIFICADOS QUE SE AGREGAN COMO HABILITANTES A LA PRESENTE DILIGENCIA; DOMICILIO Y TELÉFONO DE LA COMPARECIENTE ES EN QUITO EN FLORES N334 Y SUCRE, CON TELÉFONO NUMERO: 2956741 para constancia firma(n) conmigo en unidad de acto, de todo lo cual doy fe. La presente diligencia se realiza en ejercicio de la atribución que me confiere el numeral noveno del artículo dieciocho de la Ley Notarial -. El presente reconocimiento no se refiere al contenido del documento que antecede, sobre cuyo texto esta Notaria, no asume responsabilidad alguna. – Se archiva un original. QUITO, a 7 DE FEBRERO DEL 2017, (17:48).

ANDREA CRISTINA CARRANCO VINCES
CÉDULA: 1717512253

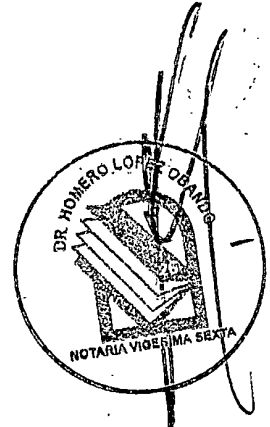
NOTARIO(A) CARLOS HOMERO LÓPEZ OBANDO
NOTARÍA VIGÉSIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO

REPUBLICA DEL ECUADOR
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO CIVIL
IDENTIFICACIÓN Y CEDULACIÓN

CEDULA DE CIUDADANIA No 171751225-3

APELLIDOS Y NOMBRES
CARRANCO VINCES
ANDREA CRISTINA
LUGAR DE NACIMIENTO
PICHINCHA
QUITO
CHIMBACALLE
FECHA DE NACIMIENTO 1991-11-11
NACIONALIDAD ECUATORIANA
SEXO MUJER
ESTADO CIVIL SOLTERO



IGM: 16 09 605 22

INSTRUCCIÓN
SUPERIOR

PROFESIÓN / OCUPACIÓN
ESTUDIANTE

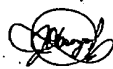
E333312241

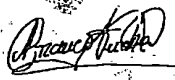
APELLIDOS Y NOMBRES DEL PADRE
CARRANCO CARDENAS EDWIN ALFREDO

APELLIDOS Y NOMBRES DE LA MADRE
VINCES AMAGUANA SANDRA MERCEDES

LUGAR Y FECHA DE EXPEDICIÓN
QUITO
2016-11-28

FECHA DE EXPIRACIÓN
2026-11-28


DIRECTOR GENERAL


FIRMA DEL CEDULADO



00050882

REPÚBLICA DEL ECUADOR
CONSEJO NACIONAL ELECTORAL CNE

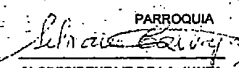
CERTIFICADO DE VOTACIÓN
ELECCIONES SECCIONALES 23-FEB-2014

011 - 0064 1717512253
NÚMERO DE CERTIFICADO CÉDULA

CARRANCO VINCES ANDREA CRISTINA

PICHINCHA
PROVINCIA
QUITO
CANTÓN

CIRCUNSCRIPCIÓN : 2
CENTRO HISTORICO
1
PARROQUIA
ZONA


1) PRESIDENTA/E DE LA JUNTA

NOTARIA VIGESIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO
De acuerdo con la facultad prevista en el
numeral 5 Art. 12, de la ley Orgánica, doy fe que
la COPIA que antecede es igual al documento
exhibido en original.

Quito, a 07 FEB. 2017

DR. HOMERO LÓPEZ OBANDO
NOTARIO VIGESIMA SEXTA
DEL CANTÓN QUITO





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

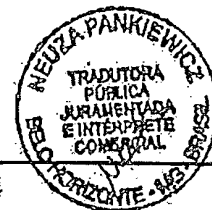
Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

NEUZA MARIA COSTA ALVES DE PANKIEWICZ, en mi carácter de Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español, certifico que recibí la copia digital de un documento emitido en idioma portugués para traducirlo al español y lo realizo como sigue, de acuerdo con mis atribuciones:

[El documento tiene diecisiete páginas y contiene la Alteración Contractual de Leme Engenharia Ltda y su registro digital]

[Nota de la Traductora: A pedido de la parte interesada, se aclara que con respecto a la traducción de palabras que en este documento representan cargos no deben hacerse consideraciones exclusivamente semánticas sino tomar en cuenta las funciones que se ejercen. A los efectos de una guía aclaratoria se ofrecen las siguientes equivalencias aproximadas que pueden variar, de acuerdo con la legislación de cada país hispanico:

Portugués	Significado 1 en español	Significado 2 en español
Diretor	Director	Gerente
Diretor-Presidente	Director-Presidente	Gerente General
Diretoria	Directiva/Dirección	Gerencia
Conselho de Administração	Consejo de Administración	Directorio
Conselheiro	Consejero	Director

En esta traducción se adoptará el significado 2 que tenga la correspondiente palabra en portugués según se aclara antes]

[Primera página]

[En la esquina superior izquierda consta el Escudo de la República Federativa de Brasil y se lee:]

Secretaría de la Micro y Pequeña Empresa de la Presidencia de la República
Secretaría de Racionalización y Simplificación
Departamento de Registro Empresarial e Integración
Secretaría de Estado de Desarrollo Económico de Minas Gerais

NIRE [Número de Identificación del Registro de Empresas] (de la sede o filial, cuando la sede fuera en otra UF [Unidad de la Federación]) **31203375551**

Código de Naturaleza Jurídica **2062**

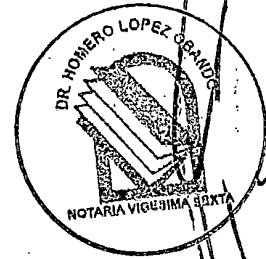
Nº de Matrícula del Agente Auxiliar del Comercio [En blanco]

[A la derecha campo para datos del Expediente: en blanco]

1 - SOLICITUD *mlp*

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 4496-2100

AUTENTICADO
 Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Ibasia Barbosa Duarte, Escrevente
 Etiqueta N.º: 1734782436, Belo Horizonte, 07/07/2016 15:54:13
 (90692214-214) - EML: 4,45 - TFPJA: 1,38 - TOTL: 5,83
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA CND NO SITE WWW.CND.MG.GOV.BR

Salão de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CPT 31131



Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol
Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91
R. Galena 45 Apto. 201- CBP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.
Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402
e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com

269



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

[A la derecha consta un código de barras y se lee:] Nº FCN/REMP
J163651741658

Señor/a Presidente de la Junta Comercial del Estado de Minas Gerais
Nombre de la Empresa: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** solicita la
aprobación del siguiente acto:

Nº de copias	Código del Acto	Código del Evento	Cantidad	Descripción de la Actuación/Evento
1	002			Alteración
		020	1	Alteración de Nombre Empresarial
		027	1	Alteración de Filial en Otra UF

Lugar y fecha:

Belo Horizonte, 16 de septiembre de 2016.

Representante Legal de la Empresa o Agente Auxiliar del Comercio, Nombre,
Firma y Teléfono: [En blanco]

2 -USO DE LA JUNTA COMERCIAL

Decisión Individual/Decisión Colegiada[Los campos referidos están en blanco]
Nombres Empresariales iguales o semejantes/Proceso en Orden [Todos los
campos están en blanco]

Decisión Individual/Decisión Colegiada/Observaciones [Todos los campos
están en blanco]

[Al pie de todas las páginas consta el Escudo del Estado de Minas Gerais y se
lee:]

Junta Comercial del Estado de Minas Gerais

Certifico registro con el nº 5874032 el 22/09/2016 de la Empresa TRACTEBEL
ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 y expediente 164792147 -
26/07/2016.

Autenticación: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely
de Paula Bomfim - Secretaria-General. Para validar este documento, acceda
www.jucemg.mg.gov.br e informe nº del expediente 16/479.214-7 y el código
de seguridad myP7 Esta copia fue autenticada digitalmente y firmada el
22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-General. [Firma ilegible]
Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-General [Consta la numeración de
página 1/17 a 17/17 respectivamente]

[Segunda página]

[Documento emitido en papel con marcas de agua]

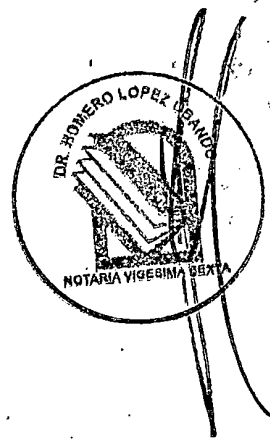
[En el margen izquierdo en sentido vertical se lee:]

Junta Comercial del Estado de Minas Gerais

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)



22



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Thasia Bafios Duarte, Escrivente

Etiqueta Nº.: 1734792336, Belo Horizonte, 06/10/2014 15:44:33
[9069214-214] - EMUL: 4,45 - TFPJ: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA AÇÃO NO SITE WWW.COFOC.COM





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol
Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91
R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.
Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402
e-mail: npauki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

[En la esquina superior izquierda consta el Escudo del Estado de Minas Gerais]

JUNTA COMERCIAL DEL ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Carátula del Proceso

Identificación del Proceso		
Número del Expediente	Número del Expediente Módulo Integrador	Fecha
16/479.214-7	J163651741658	25/07/2016

Identificación del Firmante	
CPF	Nombre
279.852.101-72	Claudio Maia Azevedo

[* CPF = Inscripción Fiscal de la Persona Física]

Belo Horizonte. Viernes, 16 de septiembre de 2016 Página 1 de 1

[Tercera a decimocuarta página]

[A partir de la segunda página de la Alteración Contractual consta, al pie, la numeración página 2 de 12 a 12 de 12]

ALTERACIÓN CONTRACTUAL DE
LEME ENGENHARIA LTDA.

CNPJ [Registro Nacional de la Persona Jurídica] 33.633.561/0001-87
NIRE 3120337555-1

Por el presente instrumento:

(i) **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica)**, sociedad constituida de acuerdo con las leyes de Bélgica, con sede en 1200 Brussels (Bélgica), Avenue Ariane 7, registrada en el Registro de Persona Jurídica da Comarca de Bruselas, en Bélgica, con el nº 0412 639 681 e inscrita en el CNPJ/MF [Ministerio de Hacienda] con el nº 09.063.390/0001-13, en este acto, representada por su apoderado **Alessandro Franco de Macedo**, brasileño, abogado, casado en comunidad parcial de bienes, titular de la cédula de identidad nº 89.369, expedida por la OAB/MG [Orden de los Abogados de Brasil/Estado de Minas Gerais], inscripto en el CPF con el nº 030.965.296-04, domiciliado en la Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP [Código Postal] 31.035-580, debidamente constituido por medio de escritura de poder registrada ante JUCEMG el 15/06/2016 con el nº 5770642 ("TRACTEBEL BÉLGICA");

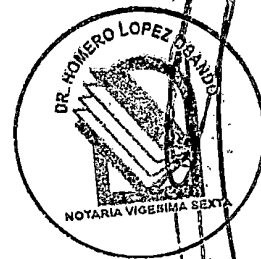
y

(ii) **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Francia)**, sociedad constituida de acuerdo con las leyes de Francia, con sede en Le Delage - 5 rue du 19 mars,

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)

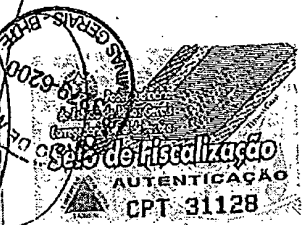


23



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 884 - Lote 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e devida conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dei fe e assino o presente.
Deu fe. Thasia Barbosa Duarte, Escrevente
Eligete Nº.: 1734792236, Belo Horizonte, 06/10/2014 13:54:36
[9069214-214] - EMUL: 4,45 - TFPD: 1,38 - TOTAL: 5,83
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATIVIDADE EM: www.tjmg.br





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Telefone: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

1962, 92622 Gennevilliers CEDEX - Francia, registrada en la Junta Comercial de Nanterre, con el nº B 309 103 877 e inscrita en el CNPJ/MF con el nº 05.710.618/0001-69, en este acto representada por su apoderado, **Alessandro Franco de Macedo**, brasileño, abogado, casado en comunidad parcial de bienes, titular de la cédula de identidad nº 89.369, expedida por OAB/MG, inscripto en el CPF con el nº 030.965.296-04, domiciliado en la Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Brasil, CEP 31.035-580, debidamente constituido por medio de escritura de poder registrada ante JUCEMG el 15/06/2016 con el nº 5770645 ("TRACTEBEL FRANCIA");

Únicas socias de la sociedad empresaria limitada **LEME ENGENHARIA LTDA.**, con sede en la ciudad de Belo Horizonte, Minas Gerais, en la Avenida dos Andradas, nº 3000, 12º e 13º andares - salas 112 e 113, bairro Santa Efigênia, CEP 30260-070, inscrita en el CNPJ/MF con el nº 33.633.561/0001-87, con su Contrato Social debidamente registrado ante la Junta Comercial del Estado de Minas Gerais con NIRE 3120337555-1, ("Sociedad"), resuelven alterar o referido Contrato Social de acuerdo con las siguientes cláusulas:

I - DE LA ALTERACIÓN DE LA DENOMINACIÓN SOCIAL:

1.1. Por medio de la presente alteración contractual y en la mejor forma de derecho, los socios deciden de mutuo y común acuerdo alterar la denominación social de la Sociedad, antes **LEME ENGENHARIA LTDA.** para: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**

II - DE LA ALTERACIÓN DE LA DIRECCIÓN DE LA FILIAL EN PORTO VELHO/RO [Estado de Rondônia]:

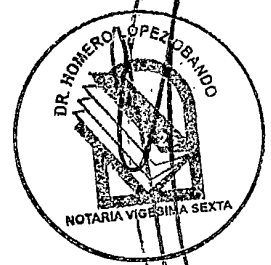
2.1 Los socios deciden de mutuo y común acuerdo, alterar la dirección de la filial de la sociedad localizada en Porto Velho/RO inscrita en el CNPJ con el nº 33.633.561/0024-73 y debidamente registrada con el NIRE 11900142803, que antes se localizaba en la Rua Elias Gorayeb, 3317, Bairro Liberdade, en Porto Velho, Rondônia, CEP 76.803.852, para Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, en Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066.

En virtud de las alteraciones antes mencionadas, la Cláusula 1ª del Contrato Social de **LEME ENGENHARIA LTDA.** pasa a tener la siguiente redacción:

"CLÁUSULA 1ª - DE LA NATURALEZA JURÍDICA, DENOMINACIÓN, SEDE, FILIALES Y FORO

La naturaleza jurídica de la Sociedad es de sociedad empresaria limitada y funcionará con la denominación social de **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**, con sede en Avenida dos Andradas nº 3.000, 13º e 12º andares e salas 112 e 113, Santa Efigênia, en la ciudad de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30260-070.





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-170 - Tel. (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, aqui se assinou o presente.

Deu fe. Thasia Barbosa Duarte, Escrevente

Etiqueta Nº.: 1734792136, Belo Horizonte, 06/10/2018, 15:14:16

9069214-2147 - EPOL: 1,45 - TFPJ: 1,38 - TOTAL: 2,83

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA AUTENTICAÇÃO EM: [WWW.TRE.ORG.BR](http://www.tre.org.br)





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Telefone: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bl@terra.com.br Web: www.alpanespaniol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

070, inscrita en el CNPJ con el número 33.633.561/0001-87 y NIRE 3120337555-1.

La Sociedad posee filiales en las siguientes localidades:

Ciudad	Dirección	CNPJ	NIRE
Florianópolis/SC ¹	Avenida Rio Branco, nº 405, Centro, en Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015201	33.633.561/0005-00	4290067617-0
Rio de Janeiro/RJ ¹	Rua Dom Gerardo, nº 64, 8º andar, Centro, en Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-030	33.633.561/0006-91	339.0085811-4
Brasília/DF ¹	Sector Comercial Norte, Quadra 04, Torre C, Ed. Varig, Sala 1103 - Brasília, Distrito Federal - CEP 70.714.903	33.633.561/0004-20	5390028062-3
Porto Velho/RO	Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, en Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066	33.633.561/0024-73	11900142803
Belém/PA ¹	Rua Domingos Marreiros, nº 2031 - salas 104 e 203, bairro Fátima, Belém, Pará, CEP 66.060-162	33.633.561/0003-49	15900282625
Altamira/PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2610, salas 102, 103, 104 e 106, Bairro Esplanada do Xingú, en Altamira, Pará, CEP: 68.372.005	33.633.561/0026-35	15900356378
Rio Branco/AC ¹	Rua Coronel José Galdino nº 328, Sala nº 3, Bairro do Bosque, en la ciudad de Rio Branco, Estado de Acre, CEP 69.900-640	33.633.561/0028-05	12900110848
Porto Velho/RO	Rua Thales Benevides, nº 5404, Bairro Rio Madeira, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-348	33.633.561/0027-16	11900169736
São Paulo/SP ¹	Avenida Angélica, nº 2.530, conjunto 35, São Paulo/SP CEP 01228-200	33.633.561/0029-88	-

[*Aclaración de las siglas que constan en la tabla anterior: SC: Estado de Santa Catarina; RJ: Estado de Rio de Janeiro; DF: Distrito Federal; PA: Estado de Pará; AC: Estado de Acre; SP: Estado de São Paulo]

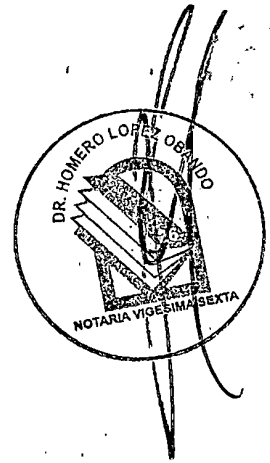
III - DE LA INTEGRACIÓN DEL CAPITAL SOCIAL:

3.1 Por medio de la presente alteración contractual y en la mejor forma de derecho, los socios participantes informan que el capital social fue totalmente suscrito e integrado en moneda corriente nacional el 18/12/2015 y actualmente suma R\$32.818.361,80 (treinta y dos millones ochocientos dieciocho mil trescientos sesenta y un reales y ochenta centavos), divididos en 11.239.165 (once millones doscientas treinta y nueve mil ciento sesenta y cinco) cuotas indivisibles, con el valor nominal de R\$2,92 (dos reales y noventa y dos centavos). xxx

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)



25



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e agendada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Thasina Barbosa Duarte, Escrevente

Etiqueta N.º: 1734792036 - Belo Horizonte, 06/10/2016 às 15:43h

[9069214-214] - EMD: 4,45 - TFPD: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATOS NO SITE WWW.CODICOM.COM.BR

Belo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPT 31130



Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Telefone: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com

273



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

En virtud de la integración completa del capital social, y de las alteraciones antes mencionadas, la Cláusula 3ª del Contrato Social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. pasa a tener la siguiente redacción:

"CLÁUSULA 3ª - DEL CAPITAL SOCIAL Y DE LA RESPONSABILIDAD DE LOS SOCIOS PARTICIPANTES

El Capital Social de la Sociedad, en moneda corriente nacional, es de R\$32.818.361,80 (treinta y dos millones ochocientos dieciocho mil trescientos sesenta y un reales y ochenta centavos), divididos en 11.239.165 (once millones doscientas treinta y nueve mil ciento sesenta y cinco) cuotas indivisibles, con valor nominal de R\$2,92 (dos reales y noventa y dos centavos) cada una, totalmente integrado en moneda corriente nacional, y así distribuido entre los socios participantes:

Nombre	Nº de Cuotas	Valor Nominal — R\$
Tractebel Engineering S/A (Bélgica)	11.229.164	32.789.158,88
Tractebel Engineering S/A (Francia)	10.001	29.202,92
Total	11.239.165	32.818.361,80

Párrafo 1º. Las cuotas son indivisibles con relación a la Sociedad. Cada una de ellas concede a su titular el derecho a un voto en lo que se refiere a las decisiones de los socios participantes. Las decisiones de los socios participantes deberán considerarse aprobadas si se alcanza el quórum estipulado en el presente contrato social y en la legislación pertinente, conforme lo dispuesto en la Cláusula 10ª de este contrato.

Párrafo 2º. La responsabilidad de cada socio, en los términos del art. 1052 del Código Civil (Ley 10.406/2002), se restringe al valor de sus cuotas, pero todos responden solidariamente por la integración del Capital Social."

En virtud de las alteraciones antes mencionadas, el Contrato Social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. pasa a tener la siguiente redacción:

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ 33.633.561/0001-87

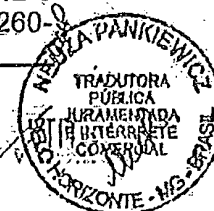
NIRE 3120337555-1

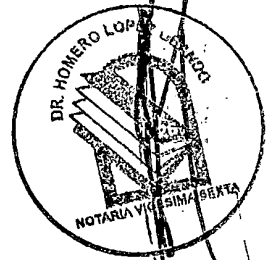
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - DE LA NATURALEZA JURÍDICA, DENOMINACIÓN, SEDE, FILIALES Y FORO

La naturaleza jurídica de la Sociedad es de sociedad empresaria limitada y funcionará con la denominación social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., con sede en Avenida dos Andradas nº 3.000, 13º e 12º andares e salas 112 e 113, Santa Efigênia, en la ciudad de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30260-9

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 664 - Loja 7.º e 8.º - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel. (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Thasia Barbosa Duarte, Escrevente

Etiqueta N.º.: 1734791936, Belo Horizonte, 06/10/2016 13:54:38

[9069214-214] - EPI: 4,45 - TFP: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATIVIDADE EM: www.20fic.org.br





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402.

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com

274



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

070, inscrita en el CNPJ con el número 33.633.561/0001-87 y NIRE 3120337555-1.

La Sociedad posee filiales en las siguientes localidades:

Ciudad	Dirección	CNPJ	NIRE
Florianópolis/SC	Avenida Rio Branco, nº 405, Centro, en Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015201	33.633.561/0005-00	4290067617-0
Rio de Janeiro/RJ	Rua Dom Gerardo, nº 64, 8º andar, Centro, en Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-030	33.633.561/0006-91	339.0085811-4
Brasília/DF	Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torre C, Ed. Varig, Sala 1103 - Brasília, Distrito Federal - CEP 70.714.903	33.633.561/0004-20	5390028062-3
Porto Velho/RO	Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, en Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066	33.633.561/0024-73	11900142803
Belém/PA	Rua Domingos Marreiros, nº 2031 - salas 104 e 203, bairro Fátima, Belém, Pará, CEP 66.060-162	33.633.561/0003-49	15900202625
Allamira/PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2610, salas 102, 103, 104 e 106, Bairro Esplanada do Xingú, en Allamira, Pará, CEP: 68.372.005	33.633.561/0026-35	15900356378
Rio Branco/AC	Rua Coronel José Galdino nº 328, Sala nº 3, Bairro do Bosque, en la ciudad de Rio Branco, Estado de Acre, CEP 69.900-640	33.633.561/0028-05	12900110848
Porto Velho/RO	Rua Thales Beneyvides, nº 5404, Bairro Rio Madelra, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-348	33.633.561/0027-16	11900169736
São Paulo/SP	Avenida Angélica, nº 2.530, conjunto 35, São Paulo/SP CEP 01228-200	33.633.561/0029-88	-

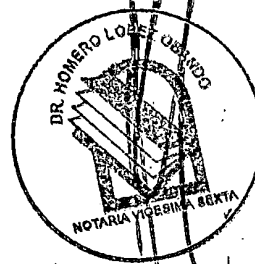
CLÁUSULA 2ª - DEL OBJETO SOCIAL

La Sociedad tiene como objeto la prestación de servicios de ingeniería consultiva, comprendiendo:

- (I) Actividades de consultoría;
- (II) Elaboración de estudios y proyectos;
- (III) Gestión de proyectos;
- (IV) Gestión de obras;
- (V) Gestión de emprendimientos;
- (VI) Consultoría y asesoría técnico-financiera en proyectos de producción de energía; xxx

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6126

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, aqui se assinou o presente.

Por fe. Thasia Barbosa Duarte, Escrivã

Etiqueta/Nº.: 1734781836, Belo Horizonte, 06/10/2016, 13:56:56

[9069214-214] - EMUL: 4,45 - IFPJ: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESDE AGORA NO SITE WWW.ICON-BOSON.COM

Carimbo de Fiscalização
 8º Ofício de Belo Horizonte
 3279-6126
 06/10/2016 13:56:56

AUTENTICAÇÃO
 CPT 31124



Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201 - CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npauki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

(VII) Elaboración, implementación y/o asesoría en proyectos de Mecanismos de Desarrollo Limpio (MDL);

(VIII) Intermediación o comercialización de crédito de carbono.

La Sociedad podrá asimismo realizar la adquisición de bienes, equipos y servicios en nombre de terceros, pruebas, comisionamiento, supervisión y otros tipos de servicios de ingeniería consultiva necesarios para la implantación de emprendimientos de que participe como asociada o contratada. No se permiten actos mercantiles de ningún tipo.

Párrafo único. La responsabilidad técnica de los servicios técnicos ejecutados por la Sociedad quedará a cargo de profesionales habilitados por el Consejo Regional competente y será objeto, en cada caso, de la respectiva y formal comunicación al órgano, si y cuando sea necesario.

CLÁUSULA 3ª - DEL CAPITAL SOCIAL Y DE LA RESPONSABILIDAD DE LOS SOCIOS PARTICIPANTES

El Capital Social de la Sociedad, en moneda corriente nacional, es de R\$32.818.361,80 (treinta y dos millones ochocientos dieciocho mil trescientos sesenta y un reales y ochenta centavos), divididos en 11.239.165 (once millones doscientas treinta y nueve mil ciento sesenta y cinco) cuotas indivisibles, con valor nominal de R\$2,92 (dos reales y noventa y dos centavos) cada una, totalmente integrado en moneda corriente nacional, y así distribuido entre los socios participantes:

Nombre	Nº de Cuotas	Valor Nominal - R\$
Tractebel Engineering S/A (Bélgica)	11.229.164	32.789.158,88
Tractebel Engineering S/A (Francia)	10.001	29.202,92
Total	11.239.165	32.818.361,80

Párrafo 1º. Las cuotas son indivisibles con relación a la Sociedad. Cada una de ellas concede a su titular el derecho a un voto en lo que se refiere a las decisiones de los socios participantes. Las decisiones de los socios participantes deberán considerarse aprobadas si se alcanza el quórum estipulado en el presente contrato social y en la legislación pertinente, conforme lo dispuesto en la Cláusula 10ª de este contrato.

Párrafo 2º. La responsabilidad de cada socio, en los términos del art. 1052 del Código Civil (Ley 10.406/2002), se restringe al valor de sus cuotas, pero todos responden solidariamente por la integración del Capital Social.

CLÁUSULA 4ª - DE LA ADMINISTRACIÓN DE LA SOCIEDAD

A la Sociedad la administrará un Directorio y una Gerencia General designados por medio de deliberación de los socios participantes debidamente registrada en Instrumento de Nombramiento ante la Junta Comercial. *xxl*

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 / Tel.: (31) 3279-7200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que se foi apresentada.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Thasia Barbosa Duarte, Escrevente

Etiqueta N.º: 1734781736, Belo Horizonte, 06/10/2014 13:04:36

5069214-214] - EPL: 4,45 - TFF: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATIVIDADE EM WWW.SONIC-TH.COM



Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CPT 31125



Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol
Matrícula Nº 701 (JUCEMG) de 28/05/2009 - CPF (Inscrição Fiscal): 049.306.651-91
R. Galena 45 Apto. 201 - CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.
Telefone: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402
e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpauespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

El Directorio y la Gerencia deberán observar las disposiciones (i) del Contrato Social; (ii) los términos y condiciones del instrumento de Nombramiento y (iii) la legislación aplicable.

4.1 Del Directorio

El Directorio se compone como mínimo por 3 (tres) y como máximo 9 (nueve) miembros titulares, todas personas físicas, socios participantes o no, residentes o no en el país, electos y destituibles en cualquier tiempo por la Reunión de Socios, para un mandato de 1 (un) año y se admitirá su reelección ("Directores"). Si al final de cada mandato los socios participantes no hayan destituido o renovado el mandato del actual Director, o no hayan nombrado a nuevos Directores, el mandato del actual Director se prorrogará hasta la próxima asamblea de socios participantes.

Párrafo 1º. Al Presidente y al Vicepresidente del Directorio los indicarán los Socios participantes.

Párrafo 2º. En caso de impedimento o ausencia temporaria de cualquier miembro del Directorio, el cargo vacante podrá designarse mediante la convocatoria de una Reunión de Socios para la elección de Suplente, o permanecerá vacante si se garantiza el quórum mínimo de 3 (tres) miembros. En caso de impedimento o ausencia permanente de cualquier miembro del Directorio, el cargo permanecerá vacante hasta que se designe mediante la convocatoria de una Reunión de Socios para la elección del sustituto para el cargo como nuevo miembro del Directorio de la Sociedad.

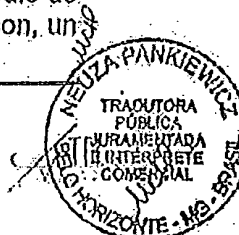
Párrafo 3º. En su impedimento o ausencia temporaria, los Directores podrán ser sustituidos por los Suplentes, si los hubiera. En caso de impedimento o ausencia temporaria del Presidente del Directorio, será el Vicepresidente del Directorio quien asumirá las funciones de aquel cargo de presidencia, independientemente de quien sustituya al Presidente como miembro del Directorio. Salvo cuando estén investidos en los respectivos cargos para sustitución de los Directores, los Suplentes no tendrán derecho a voto en reuniones del Directorio y podrán ser admitidos a la reunión a exclusivo criterio de los Directores presentes.

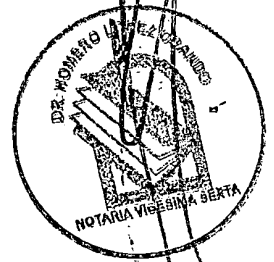
Párrafo 4º. Directores serán investidos en sus cargos mediante la firma del documento de toma de posesión, prestando las informaciones exigidas por ley, independientemente de garantía.

Párrafo 5º. Terminado el mandato, los Directores permanecerán en el ejercicio de los cargos hasta la investidura de los nuevos Directores que los sustituyan, en los términos de la ley y de este Contrato Social.

Párrafo 6º. El Directorio se reunirá, ordinariamente, una vez al año en el primer cuatrimestre, y, extraordinariamente, siempre que sea necesario por convocatoria de cualquiera de sus miembros o por el Gerente General, mediante notificación escrita, enviada por medio de "fac-símil" o por medio de envío de mensaje electrónico (e-mail), con aviso de recepción, siempre con, un

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 884 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Thasía Barbosa Duarte, Escrevente
 Etiqueta N.º: 1234781036. Belo Horizonte, 06/12/2014 às 13:54:36
 [9069214-214] - EML: 4,45 - TFP: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATOS NO SITE WWW.CC.NOTARIAL.MG.BR

Carimbo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CPT 31126



Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bl@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com

277



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

mínimo, de 5 (cinco) días de antecedencia de la realización de la reunión y se podrá dispensar dicha convocatoria si participan todos los Directores o en caso de que todos los Directores decidan por escrito. Las notificaciones deberán informar la hora, fecha, lugar y orden del día de la reunión, anexando copias de los documentos o propuestas a analizarse o discutirse cuando existan.

Párrafo 7º. Las reuniones del Directorio se realizarán preferencialmente en la sede de la Sociedad y las presidirá el Presidente del Directorio. En el caso de ausencia o impedimento temporario del Presidente, el Vicepresidente presidirá la reunión.

Párrafo 8º. Las reuniones se realizarán con la asistencia de, como mínimo, 3 (tres) Directores, personalmente o en la forma del párrafo 9º a continuación. Las decisiones se tomarán por mayoría de votos de los presentes. En caso de empate, el tema será cursado para decisión de los socios participantes.

Párrafo 9º. La reunión del Directorio podrá realizarse por teleconferencia o videoconferencia, caso en el que las decisiones podrán confirmarse posteriormente por escrito por medio de la firma de la respectiva acta de la reunión, o por envío de facsímil o de mensaje electrónico (e-mail). Los Directores podrán, también, expresar sus opiniones o votos previamente a la reunión por carta, facsímil o mensaje electrónico (e-mail). La manifestación por escrito de los Directores ausentes, con respecto a la orden del día de la reunión, deberá llegar a la sede de la Sociedad hasta la víspera del día de la reunión del Directorio.

Párrafo 10º. Compete al Directorio, actuando siempre con autonomía y en busca de los mejores intereses de la Sociedad, sin perjuicio de sus atribuciones legales:

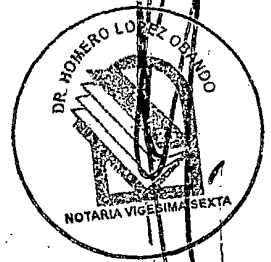
- (a) establecer la orientación general de los negocios de la Sociedad;
- (b) elegir y destituir a los Gerentes de la Sociedad y asignarles las atribuciones;
- (c) fiscalizar la gestión de los Gerentes, examinar, en cualquier tiempo, los libros y papeles de la Sociedad, solicitar informaciones sobre contratos firmados o por firmarse, y cualquier otro acto;
- (d) convocar Reunión de Socios cuando lo juzgue conveniente;
- (e) manifestarse sobre el informe de la administración y las cuentas de la gerencia;
- (f) autorizar la enajenación de bienes del activo no circulante, la constitución de gravámenes reales y la prestación de garantías a obligaciones de terceros;
- (g) aprobar el nombramiento o sustitución de los auditores independientes de la Sociedad;

Párrafo 11º. Permanece como prerrogativa exclusiva de los Socios:

- a) elegir, destituir, establecer atribuciones y la remuneración de los Directores;
- b) establecer la remuneración de los Gerentes;
- c) aprobar el balance patrimonial de la Sociedad;
- d) decidir sobre la distribución de la ganancia neta obtenida, si la hubiera;
- e) promover alteraciones en el Contrato Social;
- f) emitir autorizaciones especiales cuando sea necesario. *WJ*

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo: 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-134 - Tel.: (31) 3279-8888

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. **Thasias Barbosa Duarte**, Escrevente.

Etiqueta Nº.: 1734781536. Belo Horizonte, 06/07/2016. N: 54-11

[9069214-214] - EPL: 4,45 - ITP: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.GARANTILCO.COM

Alb de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CPT 31119



Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galeña 45 Apdo. 201 - CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

4.2 De la Gerencia

La Gerencia se compondrá por hasta 4 (cuatro) miembros, todas personas naturales, siendo un Gerente General y los demás miembros sin designación específica, residentes en el país, socios participantes o no, nombrados y destituidos en cualquier tiempo por el Directorio ("Directores").

Párrafo 1º. El mandato de los Gerentes será de 1 (un) año, permitiéndose la reelección, siendo el mandato de los Gerentes prorrogado, automáticamente, hasta la elección y toma de posesión de los respectivos sustitutos.

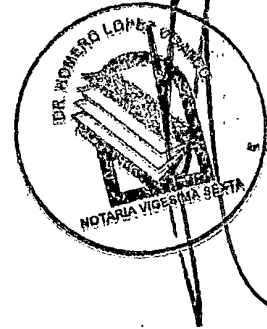
Párrafo 2º. En caso de vacancia, ausencias o impedimentos eventuales de uno de los miembros de la Gerencia, podrá convocarse reunión del Directorio, para la elección del respectivo sustituto, que completará el mandato del Gerente sustituido.

Párrafo 3º. Compete a cada Gerente, actuando siempre mediante la firma conjunta con otro Gerente, administrar, representar y obligar legalmente y de forma válida a la Sociedad, así como ejecutar cualquier acto u operaciones necesarias contenidas en este instrumento, dentro de los límites especificados en el párrafo 4º siguiente.

Párrafo 4º. El ejercicio de los poderes mencionados a continuación exigirá la aprobación concedida por medio de la autorización especial, previa y por escrito de la mayoría de los socios participantes, cuyas decisiones podrán enviarse por fax o correo electrónico. Para que tengan validez, las autorizaciones especiales deberán especificar su objeto y duración.

- (I) Cualquier asunto que comprenda un valor por transacción igual o superior a R\$3.000.000,00 (tres millones de reales) considerando todo el valor agregado total incluido en la decisión, excepto con relación a:
 - 1) Transferencia bancaria entre cuentas corrientes de la Sociedad;
 - 2) Pago a empleados incluidos en la nómina;
 - 3) Impuestos, cargas sociales y contribuciones, además de otros pagos oficiales al gobierno;
 - 4) Pago de deudas previamente aprobadas y autorizadas por los socios participantes en la fecha del vencimiento;
 - 5) Emisión de facturas referentes a los contratos firmados, presentación de reivindicaciones extrajudiciales al cliente;
 - 6) Pagos y acciones compulsivos de acuerdo con la ley;
 - 7) Pago de ganancias o cualquier pago a los socios participantes, de acuerdo con las decisiones previas de los socios participantes;
 - 8) La firma de contratos de trabajo individuales o colectivos.
- (II) Apertura y cierre de filiales y oficinas;
- (III) Operaciones financieras de cambio (o swaps), compra y venta de moneda a término y adquisición de opciones por valor superior a R\$3.000.000,00 (tres millones de reales) por operación;
- (IV) Apertura de cuentas bancarias; *XXX*





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-180 - Tel.: (31) 3293-4300

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino e apresento.

Dou fe. Thasia Barbosa Duarte, Escrevente

Etiqueta Nº.: 1734781436. Belo Horizonte, 06/10/2016 R\$ 54,36
 [9069214-214] - EMPL: 4,45 - TFP: 1,38 - TOTAL: 5,83

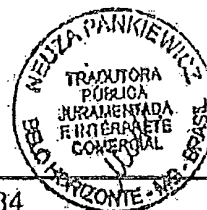
VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO ONLINE NO SITE www.8oficio.com.br





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español
Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91
R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.
Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402
e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespaniol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

- (V) Documento para participación en el capital accionario de otras empresas;
- (VI) Poderes concedidos a instituciones financieras para análisis, evaluación y consultoría de proyectos de inversión, financiamiento o de restructuración financiera;
- (VII) Contratos Comerciales y propuestas cuyo valor sea superior, en Reales, a lo equivalente a € 2.000.000,00 (dos millones de euros); utilizando el cambio oficial para venta (Ptax) del € (euro) del último día del mes anterior al de la firma del documento;
- (VIII) Subcontratación de terceros para la ejecución de servicios, cuyos valores sean superiores a R\$3.000.000,00 (tres millones de reales);
- (IX) Contratación o despido de empleados que constan en la nómina con salarios mensuales superiores a R\$17.000,00 (diecisiete mil reales);
- (X) Adquisición, enajenación, venta o creación de prenda sobre bienes inmuebles de cualquier valor.

Párrafo 5º. El poder mencionado en el párrafo 3º de la presente cláusula, también sometido a las limitaciones establecidas en el párrafo 4º, podrá ser delegado por poder o autorizaciones específicas firmadas por el Gerente General, juntamente con cualquiera de los otros Gerentes. Para fines de validez, las referidas autorizaciones específicas deberán determinar el objeto, la limitación y la duración de las autorizaciones en cuestión.

4.3 De la Responsabilidad

Como condición para que los miembros del Directorio y los Gerentes asuman sus respectivos cargos, la Sociedad resguardará a los Directores y Gerentes, aun cuando no sean más Directores o Gerentes, de cualquier costo, tasa, gastos con su defensa, o pagos de cualquier naturaleza, incluyendo valores pagados en acuerdos o condenas razonablemente incurridas por el mismo, relacionado a cualquier procedimiento en lo civil, laboral, tributario, criminal, investigativo, o de cualquier otra naturaleza, administrativa o judicial, en la cual los Directores o Gerentes se hayan involucrado en razón de su relación con la Sociedad. Dicho compromiso se condiciona a la actuación de los Directores y Gerentes en los límites y condiciones previstas en la ley y en este Contrato Social y en estricto cumplimiento de la legislación y de las reglas y procedimientos de la Sociedad.

De igual manera, los Directores y Gerentes resguardarán a la Sociedad, aun cuando no sean más Directores o Gerentes, de cualquier costo, tasa, gastos con su defensa, o pagos de cualquier naturaleza, incluyendo valores pagados en acuerdos o condenas razonablemente incurridos por el mismo relacionado a cualquier procedimiento en lo civil, laboral, tributario, criminal, investigativo, o de cualquier otra naturaleza, administrativa o judicial, en la cual la Sociedad se haya involucrado en razón de la actuación del Director y/o Gerente con exceso o abuso de poder, incumplimiento de la legislación o incumplimiento de las reglas y procedimientos de la Sociedad.

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201- CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

Párrafo 1º. En la medida de lo posible todos estos costos, tasas, gastos y o pagos deben anticiparse de modo que favorezca y facilite la defensa de la parte inocente.

4.4 De la Remuneración

La remuneración de los miembros del Directorio y de la Gerencia, inclusive beneficios de cualquier naturaleza y presupuestos de representación, teniendo en cuenta sus responsabilidades, el tiempo dedicado a sus funciones, su competencia y reputación profesional y el valor de sus servicios en el mercado, se fijarán por medio de reunión de los socios participantes.

4.5 De las Disposiciones Transitorias

La primera reunión del Directorio deberá ocurrir en el año 2015, por medio de la elección previa de sus miembros por los socios participantes.

Párrafo 1º. Hasta que se realice la primera reunión del Directorio, la sociedad seguirá siendo administrada por los Gerentes nombrados por medio del Instrumento de Nombramiento de Gerentes No Suscriptores de Cuotas.

CLÁUSULA 5ª - DEL EJERCICIO FINANCIERO

El ejercicio financiero termina el día 31 de diciembre de cada año, cuando se elaborarán, basándose en los libros de la sociedad, los informes de los estados financieros que consisten en el balance patrimonial, informe de resultados y otros previstos en la legislación pertinente.

Párrafo 1º. Del resultado del ejercicio se deducirán, antes de cualquier participación, eventuales pérdidas acumuladas y la provisión para el pago del impuesto sobre la renta del año base.

Párrafo 2º. Se le dará destino determinado por los socios participantes a la ganancia neta calculada (si la hay), tras las deducciones del párrafo anterior.

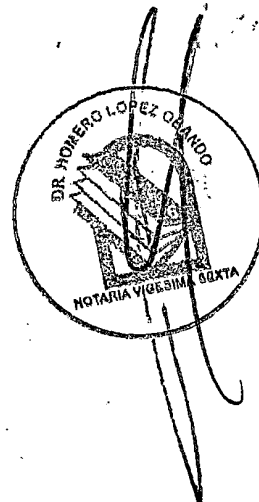
Párrafo 3º. Todas las pérdidas de la Sociedad se distribuirán entre los socios participantes, de acuerdo con sus respectivas participaciones en el capital de la Sociedad.

CLÁUSULA 6ª - DE LA TRANSFERENCIA DE LAS CUOTAS

Las cesiones y transferencias de cuotas a terceros solamente pueden aprobarse mediante el consenso unánime de los socios participantes a los cuales, en igualdad de condiciones, se les asegurará el derecho de preferencia. El consenso de los socios participantes se comprueba por la intervención en el instrumento de cesión, de transferencia o en los actos necesarios a la alteración del contrato social.

Párrafo 1º. El socio participante que desee ceder o transferir, total o parcialmente sus cuotas, deberá notificar a los socios participantes remanentes.





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 884 - Lda 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3278-87

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunha da verdade, dou fe e assino o presente.
 Dou fe. Thasia Barboza Duarte, Escrevente
 Etiqueta N.º: 1734791236. Belo Horizonte, 06/10/2016. Hora: 13h35
 [9069214-214] - Emul: 4,45 - TFFJ: 1,38 - TOTAL: 5,83
 VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.COR.MG.NOT.COM.BR





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Español

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galvão 45 Apto. 201 - CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpantespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

de su intención, especificando la cantidad, el valor y la forma de pago, así como el nombre del eventual interesado.

Párrafo 2º. En el plazo subsecuente de 30 (treinta) días de efectuarse la notificación, los socios participantes remanentes deberán manifestar por escrito si desean ejercer su derecho de preferencia.

Párrafo 3º. Incurriendo el ejercicio del derecho de preferencia por parte de los socios participantes remanentes sobre la totalidad o parte de las cuotas ofertadas, el socio ofertante podrá enajenar las cuotas al tercer interesado, en las mismas condiciones que haya ofertado a los socios participantes remanentes.

CLÁUSULA 7ª - DEL PLAZO DE DURACIÓN

El plazo de duración de la Sociedad es indeterminado y el inicio de las actividades ocurrió el 16/12/1965.

CLÁUSULA 8ª - DE LA DISOLUCIÓN, LIQUIDACIÓN, RETIRO, MUERTE, QUIEBRA, INCAPACIDAD E INTERDICCIÓN

Constituida por plazo indeterminado, la Sociedad no se disolverá y, en consecuencia, no será liquidada, en virtud del retiro, muerte, quiebra, incapacidad o interdicción de cualquiera de los socios participantes, prosiguiendo con sus herederos y sucesores de cualquier tipo.

CLÁUSULA 9ª - DE LAS DECISIONES SOCIALES

Las decisiones sociales que impliquen en alteración en el Contrato Social se deberán tomar en común por los socios participantes que representen más de 2/3 (dos tercios) del Capital Social.

CLÁUSULA 10ª - DE LAS REUNIONES DE LOS SOCIOS PARTICIPANTES

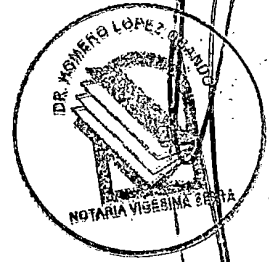
Los socios participantes se reunirán anualmente, hasta el 30 de abril del ejercicio subsecuente, o cuando sea necesario, en reunión de socios participantes convocadas por los Gerentes o por el Directorio. Para que la reunión pueda instalarse y deliberar con validez, se necesita la presencia de todos los socios participantes o sus representantes.

Párrafo 1º. La convocatoria se hará por aviso escrito con, como mínimo, 15 días de antecedencia.

Párrafo 2º. Las convocatorias para las reuniones de los socios participantes podrán dispensarse en caso de que todos los socios participantes estén presentes o declaren, por escrito, conocimiento del lugar, fecha, hora y orden del día.

Párrafo 3º. Cualquier socio podrá ser representado por apoderado y, por tanto, se lo considerará como presente a la reunión. Del mismo modo, a los socios





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 884 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-140 - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino a presente.

Dou fe. Thasia Barbosa Duarte, Escrevente

Etiqueta Nº.: 1734781136. Belo Horizonte, 06/10/2018, 13:58:16

[9069214-214] - EML: 0,45 - TFFB: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATUAÇÃO NO SITE WWW.SINABRASIL.MG.GOV.BR





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Aptº. 201 - CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402.

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

participantes se los considerará como presentes en caso de que voten por fax o cualquier otra forma escrita.

Párrafo 4º. Las reuniones las presidirá un socio participante elegido entre los presentes. La elección del secretario es atribución del presidente de la reunión.

Párrafo 5º. Las reuniones también las puede convocar cualquier socio participante, cuando los Gerentes y/o Directores retrasen la convocatoria, por más de sesenta días, o por titulares con más de un quinto del capital, cuando no se atiende, en el plazo de ocho días, el pedido de convocatoria fundamentado, con indicación de los temas a ser tratados.

Párrafo 6º. No será necesario instalar una reunión de socios participantes para decidir sobre un determinado asunto si todos los socios participantes se manifiestan por escrito al respecto de lo mismo.

CLÁUSULA 11ª - DISPOSICIONES GENERALES

Los casos omitidos deberán regirse por las disposiciones establecidas en el Capítulo IV, Subtítulo II, título II del Libro nº II de la Parte Especial de la Ley Federal 10.406, promulgada el 10 de enero de 2002 y, subsidiariamente, por la Ley 6.404/1976 (Ley de las Sociedades Anónimas) y demás disposiciones legales pertinentes entonces en vigencia. Los socios participantes eligen, con expresa renuncia a cualquier otro, por más privilegiado que sea, el foro de la Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir cualquier cuestión proveniente de este contrato.

Y estando en todo de acuerdo las socias **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica)** y **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Francia)**, firman y lo hacen también digitalmente este acto, por su apoderado, **Alessandro Franco de Macedo**, brasileño, abogado, casado en comunidad parcial de bienes, titular de la cédula de identidad nº 89.369, expedida por OAB/MG, inscripto en el CPF con el nº 030.965.296-04, domiciliado en la Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-580, debidamente constituido por medio de instrumentos de poder registrados ante JUCEMG el 15/06/2016 con los nº 5770645 y 5770642.

✓ Belo Horizonte/Brasil, 10 de mayo de 2016.

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica) TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Francia)

p.p Alessandro Franco de Macedo p.p. Alessandro Franco de Macedo.

[Decimoquinta página]

[En el margen izquierdo en sentido vertical de las páginas siguientes se lee:]
Junta Comercial del Estado de Minas Gerais JCEMG

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)



35



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 694 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3256-0200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentada.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino e presenço.

Dou fe, Thasia Barbosa Duarte, Escrevente.

Etiqueta Nº.: 1734781036. Belo Horizonte, 06/11/2013: 15:45:56

[9065214-214] - EML: 4,45 - TFP: 1,39 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE www.oficio8.com.br





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201 - CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

[En la esquina superior izquierda consta el Escudo del Estado de Minas Gerais]

JUNTA COMERCIAL DEL ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificación del Proceso		
Número del Expediente	Número del Expediente Módulo Integrador	Fecha
16/479.214-7	J163651741658	25/07/2016

Identificación del Firmante	
CPF	Nombre
030.965.296-04	Alessandro Franco de Macedo

Belo Horizonte, Viernes, 16 de septiembre de 2016 Página 1 de 1

[Decimosexta página]

[En la esquina superior izquierda consta el Escudo del Estado de Minas Gerais] y se lee:]

Secretaría de la Micro y Pequeña Empresa de la Presidencia de la República
Secretaría de Racionalización y Simplificación
Departamento de Registro Empresarial e Integración
Secretaría de Estado de Desarrollo Económico de Minas Gerais

[En el margen izquierdo en sentido vertical de las páginas siguientes se lee:]
Junta Comercial del Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE AUTENTICACIÓN - REGISTRO DIGITAL

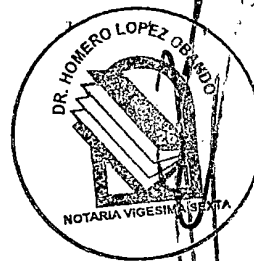
Certifico que el acto, firmado digitalmente, de la empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, con nire 3120337555-1 y protocolado con el nº 16/479.214-7 el 26/07/2016, se encuentra registrado en la Jucemg [Junta Comercial del Estado de Minas Gerais] con el nº 5874032, el 22/09/2016.

El acto fue aprobado digitalmente por el examinador Maria da Piedade Sousa.

Firma el registro, mediante certificado digital, la Secretaria-General, Marinely de Paula Bomfim. Para su validación, se deberá acceder al sitio electrónico del Portal de Servicios / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar el número de expediente y la siguiente clave de seguridad: xxx9

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3273-9200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e agendada conforme original que se foi apressado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Thasia Barbosa Duarte, Escrevente
 Etiqueta Nº.: 1734780936, Belo Horizonte, 06/10/2016 15:54:36
 9039214-214] - EML: 4,45 - TFP: 1,38 - TOTA: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTE ATO NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR





Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz

Tradutora Pública Jurada e Intérprete Comercial de Idioma Espanhol

Matrícula Nº 701 (JUCEMG) del 28/05/2009 - CPF (Inscripción Fiscal): 049.306.651-91

R. Galena 45 Apto. 201 - CEP: 31110-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

Teléfono: 55-31-3421-1440 55-31-98863-0402

e-mail: npanki.bh@terra.com.br Web: www.alpanespanhol.com

284



Traducción: 809

Libro: 09

Hojas: 268/284

Carátula del Proceso

Firmante	
CPF	Nombre
279.862.101-72	Claudio Maia Azevedo

Documento Principal

Firmante	
CPF	Nombre
030.965.296-04	Alessandro Franco de Macedo

Belo Horizonte. Jueves, 22 de septiembre de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638. 956-00

Página 1 de 1

[Decimoséptima página]

[En el margen izquierdo en sentido vertical de las páginas siguientes se lee:]

Junta Comercial del Estado de Minas Gerais

[En la esquina superior izquierda consta el Escudo del Estado de Minas Gerais]

JUNTA COMERCIAL DEL ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

El acto fue aprobado y firmado digitalmente por:

Identificación de los Firmantes	
CPF	Nombre
303.777.496-72	María da Piedade Sousa
873.638.956-00	Marinely de Paula Bomfim

Belo Horizonte. Jueves, 22 de septiembre de 2016 *ucl*

Nada más contiene el documento descrito, de cuya traducción fiel doy fe sin que esto implique juicio de valor sobre su forma, autenticidad y/o contenido.
En Belo Horizonte, el 27 de septiembre de 2016.

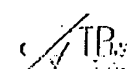


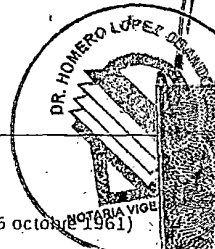
Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz
Neuza Maria C. A. de Pankiewicz
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
(Espanhol / Português - Português / Espanhol)
Matr. JUCEMG 701
Belo Horizonte - MG - BRASIL



Arancel: R\$ 2.530,53

Miembro de ATP-MG (Associação dos Tradutores Públicos de Minas Gerais)





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		NEUZA MARIA COSTA ALVES DE PANKIEWICZ	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		TRADUTORA JURAMENTADA	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		SERVIÇO DE TRADUÇÃO	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Belo Horizonte	6. No dia: (The / Le)	06/10/2016
7. Por: (By / Par)	MAURICIO LEONARDO		
8. Nº: (Nº / Sous n°)	031645		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau)			
10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique		

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

TRADUÇÃO JURAMENTADA

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando aplicável, o selo ou carimbo contidos no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and, where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the documents for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en tant que signataire du fait public, et, le cas échéant, les sceaux ou timbres des actes publics qui revêtent. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificados em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que du fait public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi emitida com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la loi nº 11.419/2006.

Dados a respeito desta Apostila estão em cartão com a Omissão do CUI.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CUI.

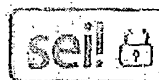
Você pode acessar o Ombudsman de la CUI par tout moyen relatif à cette Apostille.

Você pode acessar o Ombudsman de la CUI par tout moyen relatif à cette Apostille.

Por favor, utilize este QR Code para acessar a Autenticidade desta Apostila e do seu assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.



Código (Code)
0316459
CUI
8F0F1715



www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

55 61 2326-4607

@ouvidoria@cnj.jus.br

16.0.00155380-1

A0277304

NOTARIA VIGESIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO
De acuerdo con la facultad prevista en el numeral 5 Art. 1 de la Ley Notarial, doy fé que las COPIAS que se encuentran en las hojas son iguales a los documentos exhibidos en original ante mí.

QUITO, 08 FEB 2017

DR. HOMERO LOPEZ OBANDO
NOTARIO VIGESIMO SEXTA
DEL CANTÓN QUITO



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3278-5200

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico Nº: 88855288
Ordem de Serviço Nº: 066-8292-1921-019

QUANTIDADE DE COPIAS ENTREGUES: 00001
Emitido em 06/10/2016 às 16:09:23 - Aut. Nº: 100355/06102016
Consulte a validade desse selo em: https://selos.fico.jus.br

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3278-5200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé assinado o presente.

Dou fé: Thasias Barbosa Duarte, Escrevente
Etiqueta Nº: 1234790836, Belo Horizonte, 07/10/2016 às 15:44:36
(9069214-214) - E-PL: 4,45 - TFPJ: 1,38 - TOTAL: 5,83

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE: www.cnj.jus.br/apostila/conferencia



Consejo Nacional de Justicia		BRASIL APOSTILLA (CONVENCION DE LA HAYA DE 5 DE OCTUBRE 1961)	
1. País		República Federal de Brasil	
El presente documento público			
2. ha sido firmado por:		Neuza Maria Costa Alves de Pankiewicz	
3. Quien Actúa en calidad de:		Traductora Juramentada	
4. y está revestido del sello		Servicio de Traducción	
Certificado			
5.- En:	Belo Horizonte	6.- el día:	06/10/2016
7.- Por:	Mauricio Leonardo		
8.- bajo el número:	0316459		
9.- sello/ timbre		10: Firma	

Tipo de Documento: Traducción Juramentada

Nombre del Titular: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Esta apostilla certifica únicamente la firma, la capacidad del firmante y, cuando fue emitido, sello o estampilla en los documentos constantes.

La autenticidad de esta apostilla y su firma electrónica, junto con el documento público subyacente, pueden ser verificados en:
www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

esta apostilla electrónica está firmada de acuerdo con la ley número 11.419/2006

Cualquier duda sobre este documento lo podrá verificar en la defensoría del pueblo CNJ:

teléfono: 55612326-4607

@ ouvidoria@cnj.jus.br

Utilice este código para verificar la autenticidad de la Apostilla

Cód. (código):

0370000

CRC:

ABAA1F3D

SEi!

16.0.0.00181755-

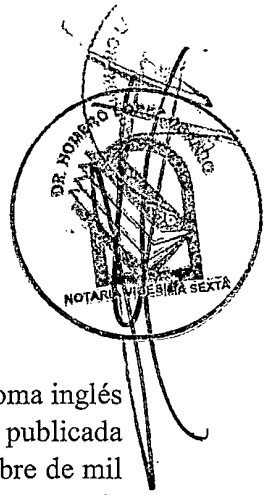
8

A0278101

NEUZA PANKKIEWICZ

traductora publica e interprete comercial

SELLO DE BELO HORIZONTE -MG-BRASIL



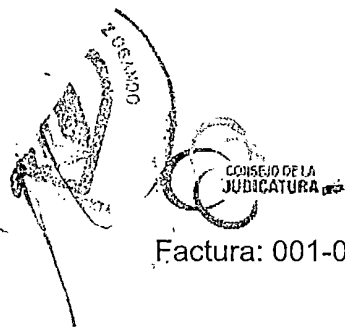
RAZÓN DE TRADUCCIÓN: Yo, Andrea Cristina Carranco Vines, conocedora del idioma inglés y portugués y conforme me lo faculta el artículo veinticuatro de la ley número cincuenta publicada en el Registro Oficial número trescientos cuarenta y nueve del treinta y uno de diciembre de mil novecientos noventa y tres, manifiesto que la traducción al idioma castellano del texto que antecede es una versión fiel y correcta del documento original.

Quito D.M., hoy día siete de febrero de dos mil diecisiete.

Andrea Cristina Carranco Vines

C.C.: 171751225-3

Traductora



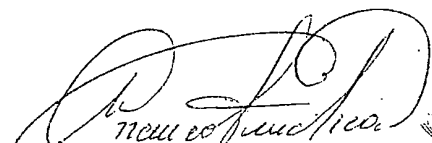
Factura: 001-002-000024215



20171701026D00622

DILIGENCIA DE RECONOCIMIENTO DE FIRMAS N° 20171701026D00622

Ante mí, NOTARIO(A) CARLOS HOMERO LÓPEZ OBANDO de la NOTARÍA VIGÉSIMA SEXTA, comparece(n) ANDRÉA CRISTINA CARRANCO VINCES portador(a) de CÉDULA 1717512253 de nacionalidad ECUATORIANA, mayor(es) de edad, estado civil SOLTERO(A), domiciliado(a) en QUITO, POR SUS PROPIOS DERECHOS en calidad de TRADUCTOR(A); quien(es) declara(n) que la(s) firma(s) constante(s) en el documento que antecede, es(son) suya(s), la(s) misma(s) que usa(n) en todos sus actos públicos y privados, siendo en consecuencia auténtica(s), QUE CON SU AUTORIZACIÓN HAN SIDO VERIFICADOS EN EL "SNICRC"; PAPELETAS DE VOTACIÓN, Y DEMAS DOCUMENTOS QUE ACREDITEN LAS CALIDADES DE LOS COMPARECIENTES DEBIDAMENTE CERTIFICADOS QUE SE AGREGAN COMO HABILITANTES A LA PRESENTE DILIGENCIA; DOMICILIO Y TELÉFONO DE LA COMPARECIENTE ES EN QUITO EN FLORES N334 Y SUCRE, CON TELÉFONO NUMERO: 2956741 para constancia firma(n) conmigo en unidad de acto, de todo lo cual doy fe. La presente diligencia se realiza en ejercicio de la atribución que me confiere el numeral noveno del artículo dieciocho de la Ley Notarial -. El presente reconocimiento no se refiere al contenido del documento que antecede, sobre cuyo texto esta Notaría, no asume responsabilidad alguna. - Se archiva un original. QUITO, a 7 DE FEBRERO DEL 2017, (17:50).

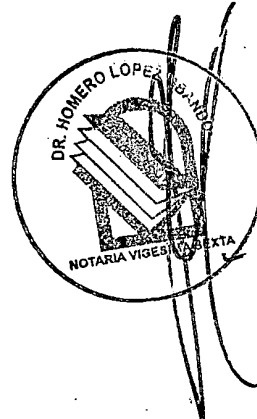

ANDREA CRISTINA CARRANGO-VINCES
CÉDULA: 1717512253


NOTARIO(A) CARLOS HOMERO LÓPEZ OBANDO
NOTARÍA VIGÉSIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO

REPUBLICA DEL ECUADOR
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO CIVIL
IDENTIFICACIÓN Y CEDULACIÓN

CÉDULA DE CIUDADANÍA No 171751225-3

APellidos y Nombres: CARRANCO VINCES ANDREA CRISTINA
Lugar de Nacimiento: PICHINCHA
Quito
Chimbacalle
Fecha de Nacimiento: 1991-11-11
Nacionalidad: ECUATORIANA
Sexo: MUJER
Estado Civil: SOLTERO



Handwritten signature

171751225 3

IGM 16 09 605 22

INSTRUCCIÓN: SUPERIOR
PROFESIÓN / OCUPACIÓN: ESTUDIANTE

APellidos y Nombres del Padre: CARRANCO CARDENAS EDWIN ALFREDO
APellidos y Nombres de la Madre: VINCES AMAGUÑA SANDRA MERCEDES
Lugar y Fecha de Expedición: QUITO 2016-11-28
Fecha de Expiración: 2026-11-28

E333312241

0050862

Director General
DIRECTOR GENERAL

Firma del Cedulaado
FIRMA DEL CEDULADO

REPÚBLICA DEL ECUADOR
CONSEJO NACIONAL ELECTORAL

CERTIFICADO DE VOTACIÓN
ELECCIONES SECCIONALES 23-FEB-2014

011
011 - 0064
NÚMERO DE CERTIFICADO

1717512253
CÉDULA

CARRANCO VINCES ANDREA CRISTINA

PICHINCHA
PROVINCIA

QUITO
CANTÓN

CIRCUNSCRIPCIÓN: 2
CENTRO HISTÓRICO

PARROQUIA: 1
ZONA

Libra...
1.) PRESIDENTA/E DE LA JUNTA

NOTARIA VIGESIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO

De acuerdo con la facultad prevista en el
número 18 de la ley Notarial, doy fe que
la copia que antecede es igual al documento
exhibida en mi oficina.

Quito, 6 7 FEB. 2017

DR. HOMERO LÓPEZ CÁNDIDO
NOTARIO VIGESIMA SEXTA
DEL CANTÓN QUITO



ACTA DE JUNTA DE GERENTES DE "TRACTEBEL ENGINEERING LTDA."

En la ciudad de Belo Horizonte en Minas Gerais siendo las 10h00 del día 9 de enero de 2017, se reunió la Junta de Gerentes de la sociedad "TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.", en su domicilio ubicado en Avenida dos Andradas, N° 3000, 12° e 13° andares e salas 112 e 113, CEP 30260-070 con la asistencia de los Gerentes:

- Sr. Claudio Maia de Azevedo, varón, brasileño, casado, portador del CPF/MF N° 279.852.101-72, y del pasaporte FH261965.
- Sr. José Gabriel Ferreira Tinano, varón, brasileño, casado, portador del CPF/MF N° 118.901.857-87, y del pasaporte FH145332.
- Sr. Frédéric Charles Antoine Martinez, varón, brasileño, casado, portador del CPF/MF N° 022.025.996-81 y del pasaporte 12AR96839.

Agenda

1. Conocer y resolver sobre el cambio de denominación de la compañía Leme Engenharia Ltda., Sucursal del Ecuador, por Tractebel Engineering Ltda., Sucursal del Ecuador.
2. Formalización de acuerdos.

Orden del Día

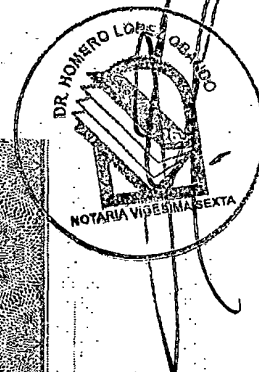
1. Conocer y resolver sobre el cambio de denominación de la compañía Leme Engenharia Ltda., Sucursal del Ecuador, por Tractebel Engineering Ltda., Sucursal del Ecuador.

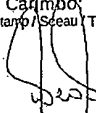
a. Deliberación

El Gerente General indicó a los concurrentes que, resulta necesario para los intereses de la sociedad, formalizar el cambio de denominación de la compañía de Leme Engenharia Ltda., Sucursal del Ecuador, por Tractebel Engineering Ltda., Sucursal del Ecuador, en virtud que la casa matriz ha perfeccionado dicho cambio de denominación.

Posteriormente, el Gerente General propuso se autorice al Apoderado General de la Sucursal de la Compañía para que realice los trámites que sean necesarios ante las autoridades ecuatorianas para perfeccionar el cambio de denominación de la compañía de Leme Engenharia Ltda., Sucursal del Ecuador, por Tractebel Engineering Ltda., Sucursal del Ecuador.





  CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País (Country/Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		ANNE ALINE ASSIS DOS SANTOS	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		CARTORIO DO 8 OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Belo Horizonte	6. No dia: (The / Le)	03/02/2017
7. Por: (By / Par)	MAURICIO LEONARDO		
8. Nº: (Nº / Sous n°)	1023736		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
 		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

ATA

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

Esta Apostila certifica a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

55 61 2326-4607

ouvidoria@cnj.jus.br

Por favor, utilize este QR Code para, checkar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

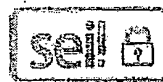


Código (Code):

1023736

CRC:

20F3711E



www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

17.0.00090757-7

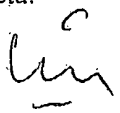
A0595174

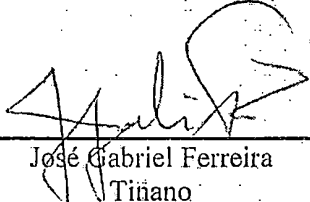
b. Acuerdos

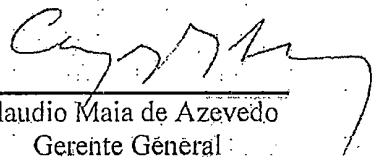
Luego de un breve análisis sobre el particular, los gerentes acordaron por unanimidad de votos formalizar el cambio de denominación de la compañía de Leme Engenharia Ltda., Sucursal del Ecuador, por Tractebel Engineering Ltda., Sucursal del Ecuador; y, autorizar al Apoderado General de la Sucursal a efectos que en forma individual y a sola firma, actuando en representación de la sociedad, realice todos los trámites pertinentes, suscribiendo toda clase de documentos e instrumentos públicos o privados que tengan como propósito llevar a cabo la ejecución y formalización del cambio de denominación de la compañía de Leme Engenharia Ltda., Sucursal del Ecuador, por Tractebel Engineering Ltda., Sucursal del Ecuador.

No habiendo más asuntos que tratar, siendo las 10:30 horas del mismo día, se dio por concluida la sesión, procediéndose a la redacción, lectura, aprobación y suscripción de la presente acta.




Frédéric Charles Antoine
Martinez
Gerente


José Gabriel Ferreira
Tinano
Gerente


Claudio Maia de Azevedo
Gerente General

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FRÉDÉRIC CHARLES ANTOINE MARTINEZ, JOSÉ GABRIEL FERREIRA TINANO,
CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Belo Horizonte, 03/02/2017 - 10:23:17 - ETIQUETA: 17644387
De fé de verdade, Anne Aline Assis dos Santos, Dou Fe.
0947-0701 - EMOL: 14,40 - TFPJ: 4,47 - TOTAL: 18,87



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFT 38415

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFT 38416

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFT 38414

NOTARIA VIGÉSIMA SEXTA/ DEL CANTÓN QUITO
De acuerdo con la facultad prevista en el
numeral 5 Art. 18, de la Ley Notarial, doy fé que
las COPIAS que anteceden en -2- fojas
son iguales a los documentos exhibidos en
original ante mí.

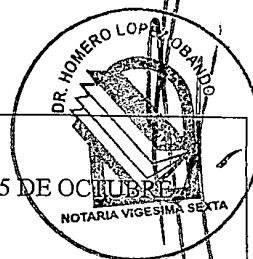
08 FEB. 2017

DR. HOMERO LOPEZ OBANDO
DEL CANTÓN QUITO

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

*** PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA ***
SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE
Selo Eletrônico Nº: BCD02182
Código de Segurança Nº: 4368.5613.3614.1903
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 19,63 - TFPJ: 6,18 - TOTAL: 25,81
Emitido em 03/02/2017 às 19:24:08 - Ato Nº: 00070/03022017
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





Consejo Nacional de Justicia		BRASIL APOSTILLA (CONVENCION DE LA HAYA DE 5 DE OCTUBRE DE 1961)	
1. País		República Federal de Brasil	
El presente documento público			
2. ha sido firmado por:		Annie Aline Assis Dos Santos	
3. Quien Actúa en calidad de:		Escribiente	
4. y está revestido del sello		Servicio Notarial 8 de BELO HORIZONTE	
Certificado			
5.- Em:	Belo Horizonte	6.- el día:	03/02/2017
7.- Por:	Mauricio Leonardo		
8.- bajo el número:	1023736		
9.- sello/ timbre		10: Firma	

Tipo de Documento: ATA
Nombre del Titular: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

Esta apostilla certifica únicamente la firma, la capacidad del firmante y, cuando fue emitido, sello o estampilla en los documentos constantes.

La autenticidad de esta apostilla y su firma electrónica, junto con el documento público subyacente, pueden ser verificados en:
www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

esta apostilla electrónica está firmada de acuerdo con la ley número 11.419/2006

Cualquier duda sobre este documento lo podrá verificar en la defensoría del pueblo CNJ:

teléfono: 55612326-4607

@ ouvidoria@cnj.jus.br

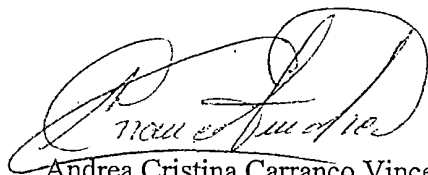
Utilice este código para verificar la autenticidad de la Apostilla

Cód. (código):
1023736

CRC:
20F3711E
SEI!
17.0.0.0090757-7
A0595174

RAZÓN DE TRADUCCIÓN: Yo, Andrea Cristina Carranco Vines, conocedora del idioma inglés y portugués y conforme me lo faculta el artículo veinticuatro de la ley número cincuenta publicada en el Registro Oficial número trescientos cuarenta y nueve del treinta y uno de diciembre de mil novecientos noventa y tres, manifiesto que la traducción al idioma castellano del texto que antecede es una versión fiel y correcta del documento original.

Quito D.M., hoy día siete de febrero de dos mil diecisiete.



Andrea Cristina Carranco Vines

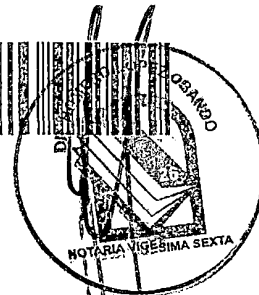
C.C.: 171751225-3

Traductora

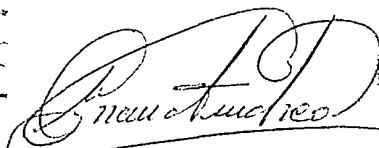
Factura: 001-002-000024213

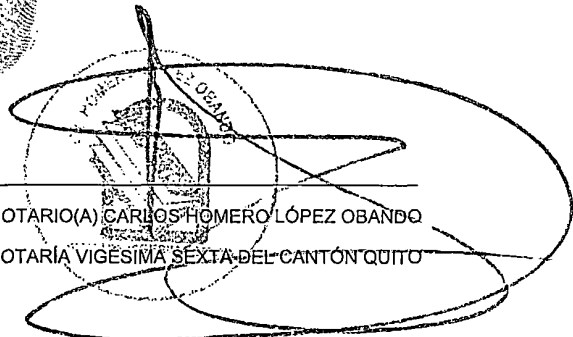


20171701026D00620

**DILIGENCIA DE RECONOCIMIENTO DE FIRMAS N° 20171701026D00620**

Ante mí, NOTARIO(A) CARLOS HOMERO LÓPEZ OBANDO de la NOTARÍA VIGÉSIMA SEXTA, comparece(n) ANDREA CRISTINA CARRANCO VINCES portador(a) de CÉDULA 1717512253 de nacionalidad ECUATORIANA, mayor(es) de edad, estado civil SOLTERO(A), domiciliado(a) en QUITO, POR SUS PROPIOS DERECHOS en calidad de TRADUCTOR(A); quien(es) declara(n) que la(s) firma(s) constante(s) en el documento que antecede, es(son) suya(s), la(s) misma(s) que usa(n) en todos sus actos públicos y privados, siendo en consecuencia auténtica(s), QUE CON SU AUTORIZACIÓN HAN SIDO VERIFICADOS EN EL "SNICRC"; PAPELETAS DE VOTACIÓN, Y DEMAS DOCUMENTOS QUE ACREDITEN LAS CALIDADES DE LOS COMPARECIENTES DEBIDAMENTE CERTIFICADOS QUE SE AGREGAN COMO HABILITANTES A LA PRESENTE DILIGENCIA; DOMICILIO Y TELÉFONO DE LA COMPARECIENTE ES EN QUITO EN FLORES N334 Y SUCRE, CON TELÉFONO NUMERO: 2956741 para constancia firma(n) conmigo en unidad de acto, de todo lo cual doy fe. La presente diligencia se realiza en ejercicio de la atribución que me confiere el numeral noveno del artículo dieciocho de la Ley Notarial -. El presente reconocimiento no se refiere al contenido del documento que antecede, sobre cuyo texto esta Notaría, no asume responsabilidad alguna. - Se archiva un original. QUITO, a 7 DE FEBRERO DEL 2017, (17:48).


ANDREA CRISTINA CARRANCO VINCES
CÉDULA: 1717512253


NOTARIO(A) CARLOS HOMERO LÓPEZ OBANDO
NOTARÍA VIGÉSIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO

REPUBLICA DEL ECUADOR
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO CIVIL
IDENTIFICACIÓN Y CEDULACIÓN

CÉDULA DE IDENTIFICACIÓN No. 171751225-3

CIUDADANÍA
APELLIDOS Y NOMBRES
CARRANCO VINCES
ANDREA CRISTINA
LUGAR DE NACIMIENTO
PICHINCHA
QUITO
CHIMBACALLE
FECHA DE NACIMIENTO 1991-11-11
NACIONALIDAD ECUATORIANA
SEXO MUJER
ESTADO CIVIL SOLTERO

INSTRUCCIÓN SUPERIOR

PROFESIÓN / OCUPACIÓN ESTUDIANTE

E333312241

APELLIDOS Y NOMBRES DEL PADRE
CARRANCO CARDENAS EDWIN ALFREDO

APELLIDOS Y NOMBRES DE LA MADRE
VINCES AMAGUANA SANDRA MERCEDES

LUGAR Y FECHA DE EXPEDICIÓN
QUITO
2016-11-28
FECHA DE EXPIRACIÓN
2026-11-28

000505882

DIRECTOR GENERAL

FIRMA DEL CEDULADO

REPÚBLICA DEL ECUADOR
CONSEJO NACIONAL ELECTORAL

CERTIFICADO DE VOTACIÓN
ELECCIONES SECCIONALES 23-FEB-2014

011

011 - 0064

1717512253

NÚMERO DE CERTIFICADO CÉDULA
CARRANCO VINCES ANDREA CRISTINA

PICHINCHA
PROVINCIA
QUITO
CANTÓN

CIRCUNSCRIPCIÓN 2
CENTRO HISTORICO
PARROQUIA
ZONA

(1) PRESIDENTE/A DE LA JUNTA

NOTARIA VIGESIMA SEXTA DEL CANTÓN QUITO
De acuerdo con la facultad prevista en el
numeral 1 Art. 16 de la ley Notarial, doy fé que
la COPIA que antecede, es igual al documento
exhibido en esta Notaría.

Quito, a

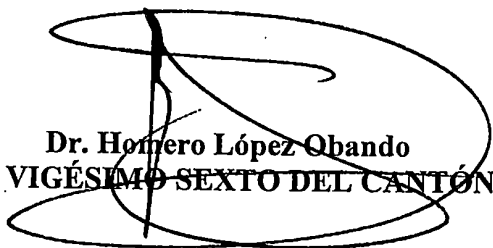
07 FEB. 2017

DR. HOMERO LOPEZ GARCIA
NOTARIO VIGESIMA SEXTA
DEL CANTÓN QUITO

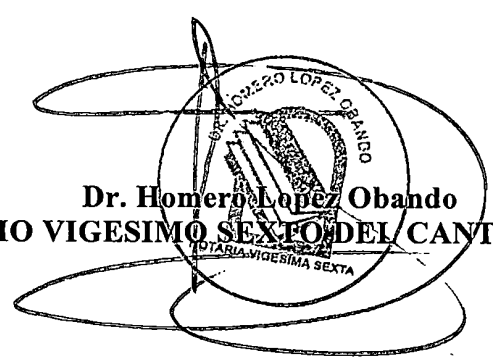


RA...

...ZÓN DE PROTOCOLIZACIÓN: A petición del Abogado Diego Francisco Klier Yáñez, portador de la matricula profesional número cuatro nueve cuatro seis del Colegio de Abogados de Pichincha, el día de hoy, en cuarenta y seis (46) fojas útiles, en el Registro de Escrituras Públicas de la Notaría Vigésimo Sexta del cantón Quito, a mi cargo, protocolizo los **DOCUMENTOS RELATIVOS AL CAMBIO DE DENOMINACION DE LA SURCURSAL ECUATORIANA LEME ENGENHARIA LTDA POR TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.** Quito, a ocho de febrero del dos mil diecisiete.-


Dr. Homero López Obando
NOTARIO VIGÉSIMO SEXTO DEL CANTÓN QUITO

Se protocolizó ante mí, en el Registro de Escrituras Públicas de la Notaría Vigésimo Sexta del cantón Quito, a mi cargo, en fe de ello confiero esta **PRIMERA COPIA CERTIFICADA** de la PROTOCOLIZACIÓN DE LOS DOCUMENTOS RELATIVOS AL CAMBIO DE DENOMINACION DE LA SURCURSAL ECUATORIANA LEME ENGENHARIA LTDA POR TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.- Firmada y sellada en Quito, a ocho de febrero del dos mil diecisiete.-


Dr. Homero López Obando
NOTARIO VIGESIMO SEXTO DEL CANTON QUITO

